

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Pregão Presencial Nº. 050/2017

Empresas Participantes:

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

JULIO RICARDO RODRIGUES ME

OBJETO: “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS”.

Início do Processo



SUMÁRIO

01. MEMORANDO 5101/2017.....	001
02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 5101/2017	002
03. COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO 2124/2017	003
04. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO – COTAÇÃO 2124/2017	009
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO	010
06. RESOLUÇÃO N°.035/2017– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	011
07. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	013
08. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	063
09. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2017.....	064
10. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	065
11. CREDENCIAMENTO.....	066
12. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS	101
13. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA.....	108
14. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	173
15. RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA	177
16. PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE ATA	179
17. AVISO DE ADIAMENTO	181
18. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADIAMENTO.....	182
19. CREDENCIAMENTO.....	183
20. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS	203
21. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO EMPRESA VENCEDORA.....	209
22. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	245

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



23. REALINHAMENTO.....	249
24. MAPA COMPARATIVO	250
25. PARECER DA COMISSÃO.....	251
26. MEMORANDO 009/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	252
27. PARECER JURIDICO	253
28. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA	254
29. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	255
30. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017	256
31. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO	257
32. MEMORANDO 010/2018 ENCAMINHADO P/ COMPRAS.....	258
33. CONTRATO Nº 002/2018.....	259



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitação - CODER
Página: 0001
Comissão Perm. Licitação

Arilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 5101/2017 - PROC. N.º 4913/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO

DATA: 29/11/2017

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO

DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA

NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS

NÚCLEO CONS.: ALIMENTACAO

VEÍCULO:

PLACA:

REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA

OBSERVAÇÕES: FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
5589	PAO FRANCES	KG	8000

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Chefe ADM/Compras
JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
CODER



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0002
Comissão Perm: Licitação

Fruilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 5101/2017 - PROC

DATA: 29/11/2017

TIPO MEMO.: LICITAÇÃO
NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO: ADMINISTRATIVO
DIRETORIA: DIRETORIA ADM FINANCEIRA
NÚCLEO DESTINO: SETOR DE COMPRAS
VEÍCULO:
REQUERENTE: JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
OBSERVAÇÕES: FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER

NÚCLEO CONS.: ALIMENTAÇÃO

ITENS		UNID.	QTDE
5589	PAO FRANCES	KG	8000

**AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 5101 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 4913
RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Jonair P. Quaresma da Silva
Responsável pela ADM/Compras
JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2124/2017.

NOME/ R. SOCIAL: Julio Cesar de Araujo
FANTASIA: Panificadora Santo Antonio
C.P.F./ C.N.P.J.: 17.099.328/0001-00
R.G./ I.E.: _____ FONE: (66) 99633-2550
ENDEREÇO: av: Marechal Daltro N° 2539

Panificadora Santo Antonio
CNPJ 17.009.328/0001-00
Julio César de Araújo
66 9.9633-2550

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
5589	PAO FRANCES	8000	KG	<u>12,99</u>	<u>103.920,00</u>
TOTAL GERAL				<u>103.920,00</u>	

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBSERVAÇÕES: FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Carante de Depto ADM/Compras
CODER


JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

Julio Cesar de Araujo
FORNECEDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.099.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2012
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR DE ARAUJO 86067800144		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MARECHAL DUTRA	NÚMERO 2539	COMPLEMENTO
CEP 78.700-435	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OLIVEIRA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO elianafaraujo@yahoo.com.br	TELEFONE (66) 9633-2550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/12/2017** às **11:30:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2124/2017.

NOME/ R. SOCIAL: *Julio Ricardo RODRIGUES*

FANTASIA: *PADARIA Supec PAO*

C.P.F./ C.N.P.J.: *04.254.589/0001-05* **04.254.589-0001-05**

R.G./ I.E.: *132038862* **FONE:** *999771828*

ENDEREÇO: *Av. Frei Servacio 1628* *Julio Ricardo Rodrigues*

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

*Av. Frei Servacio, 1628
Santa Cruz - CEP 78710-750
Rondonópolis - Mato Grosso*

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
5589	PAO FRANCES	8000	KG	<i>11,30</i>	<i>94.400,00</i>
TOTAL GERAL					

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES

NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA

OBSERVAÇÕES: FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva

JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS

Julio Ricardo Rodrigues


FORNECEDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.254.589/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2001
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA SUPER PAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO 763	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 11
CEP 78.720-070	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3425-1231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/12/2017** às **10:51:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.848/0001-99
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº 2124/2017.

NOME/ R. SOCIAL: Rodrigo de Souza ME
FANTASIA: Souza Paes
C.P.F./ C.N.P.J.: 14.880.741/0001-19
R.G./ I.E.: 13.443.271-1 FONE: 99604-5184
ENDEREÇO: Jose Barriga, 1363

14.880.741/0001-19
RODRIGO DE SOUZA
Rua José Barriga, 1363 - Santa Cruz
CEP 78.710-800
Rondonópolis
MT

OBS.: O cadastro da empresa encontra-se vencido, favor encaminhar em anexo copia do contrato social e ou sua última alteração para atualização.

ITENS		QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
5589	PAO FRANCES	8000	KG	<u>12,50</u>	<u>100,000</u>
TOTAL GERAL					

NÚCLEO ORIGEM / OBSERVAÇÕES
NÚCLEO ORIGEM: DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OBSERVAÇÕES: FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA CODER

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jonair P. Quaresma da Silva
Gerente de ADM/Compras
JONAIR PAULO QUARESMA DA SILVA
RESP. SETOR DE COMPRAS


Rodrigo de Souza
FORNECEDOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao RFB a sua atualização cadastral.


 Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.880.741/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2012
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE SOUZA & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA PAES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BARRIGA	NÚMERO 1363	COMPLEMENTO
CEP 78.710-800	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT		TELEFONE (66) 3423-3717
ENDEREÇO ELETRÔNICO jj.contabilidade@oi.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2017 às 09:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**GOVERNO MUNICIPAL
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO - COTAÇÃO Nº 2124/2017

Produto: 5589 - PAO FRANCES	Média Vir. Total: 99.440,00
Qtd.: 8.000,00	Média Unitária: 12,43
Média Geral Unitária: 12,43	Média Geral Vir. Total: 99.440,00

Proc. Licitatório - CODER
Página: 000
Comissão Perm. Licitação

 **Erazilene Valentim Silva**
Departamento de Licitação
CODER



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 06 de Dezembro de 2017

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação, solicitado através das cotações Nº 2124/2017, (Fornecimento de **Pães Francês com aproximadamente 50g**), com valor estimado na média geral de **R\$ 99.440,00 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**, para atender as necessidades dos Setores de Obras, Administrativo, Urbanismo, Pavimentação Asfáltica e Limpeza Urbana da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda por um período de 12 (doze) meses.


José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente


Katiene Inácio Salomão
Diretora Administrativo/Financeiro



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RESOLUÇÃO Nº 035/2017

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores, **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira** da **CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim Silva

Membro: Suely Freitas de Oliveira

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Jean Michel Souza da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:

Erazilene Valentim Silva

Equipe de apoio:

Suely Freitas de Oliveira

Rafael Araujo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino

Salomão
J. M. Souza



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - CEP 78720-270
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazileira Valântim Silva
CODER
Licitação

Jean Michel Souza da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis - MT, 18 de julho de 2017.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente


KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira


Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brazileira Valentin Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – Nº 050/2017

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	29/12/2017 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRONICO	assessoria.coder@gmail.com
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	14h00min (Horário local) Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis , não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.
Local	CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	<p>CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br</p> <p><i>Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.</i></p>
--------------------------------------	--

1. PREÂMBULO:

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentin Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução Nº 35/2017, de 18 de julho de 2017, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017.

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.3. Na data, horário e local indicado acima, os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que deles fazem parte integrante:

- a) Termo de Credenciamento;
- b) Declarações constantes do item de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- c) Contrato Social da empresa e os documentos pessoais de todos os sócios;
- d) Envelope proposta de preços;
- e) Envelope com os documentos de habilitação.

1.4. O credenciamento do (s) representantes (s) da(s) licitante(s) entregando os envelopes contendo: a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Waldemar Valentin Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER

1.5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, no site da **CODER**, <http://www.coderroo.com.br/>, **Portal da Transparência, Licitações**; poderá ser solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive novo ou formatado, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep: 78.7200-290-Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL – Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderão ser feitos pessoalmente ou através do e-mail acima citado até 02 (dois) dias antes da sessão de abertura deste certame.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PÃO FRANCÊS APROXIMADAMENTE 50G	COM KG	8.000,00

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas que atendam no ramo, que se atentem para todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Cristiane Vitorim Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.3.2. Empresa com falência declarada por sentença judicial;

3.3.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3.6. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha(m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública.

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

3.3.8. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão deverão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, até 02 (dois) dia antes da abertura do certame, mediante comparação com as originais;

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Zilda Aparecida de Almeida Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **4.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **4.4.1** serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **4.3**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno portem que se encontre no intervalo estabelecido no subitem **4.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Comissão Perm. Licitação
GODER nº 1

4.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo III, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato.

5.1.1. Se proprietário, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "5.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida;** ou,

5.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento – modelo/Anexo III) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida.**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

5.1.4. Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo III**) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (**Modelo Anexo IV**); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (**Modelo Anexo V**) juntar comprovação conforme item "5.7."sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração De Não Parentesco o (**Modelo Anexo VII**).

5.1.5. O(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.2. OBSERVAÇÕES:

5.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome da **pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

5.2.2. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome da **pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

5.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

5.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da(o) Pregoeira(o). A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

5.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.7. Em se tratando de Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou declaração de enquadramento validada pela junta comercial.

5.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.9. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", sob pena de não aceitabilidade.

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

5.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

5.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

5.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação.

5.10.3. A (o) Pregoeira (o) ou a Equipe de Apoio poderão conferir os documentos referentes ao credenciamento, até 02 (dois) dia antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

5.10.4. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "5.1.1 e 5.1.4"** deste Edital.

5.10.5. Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números de n.º 01 e 02.**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Paulo Roberto de Almeida Silva
Presidente da Comissão Perm. Licitação
CODER

5.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

5.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o (a) Pregoeiro (a) declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

6.2. Declarada aberta a sessão pela(o) Pregoeira(o), o(s) representante(s) da(s) licitante(s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da(s) proposta(s) se assim o desejarem;

6.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º ___/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
Aracy Leal Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

6.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo II Itens do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.

7.2. Na proposta de Preços deverão constar:

7.2.1. Ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão xxx/2017, Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

7.2.2. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo - Itens do Pregão;

7.3. O (s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo(s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário do item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total do item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

7.3.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

7.3.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

7.3.3. Em função do critério de julgamento, os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Rozilene Marim Silva
Licitação
CODER

7.3.4. Só será aceito um valor por item.

7.4. A licitante não poderá deixar de apresentar proposta de preço para um ou demais itens.

7.5. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.

7.6. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecuível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos a serem fornecidos sem ônus adicionais;

7.7. O prazo de entrega dos objetos licitados deverá ser de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

7.8. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

7.9. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

7.10. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

7.11. Não será aceita proposta com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

7.12. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

7.13. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.14. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.15. A(O) Pregoeira(o) considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7.16. As especificações e características detalhadas do objeto licitado e outros elementos, deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. “colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro;” (grifo nosso)

7.17. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observado os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-2900
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Antonio Carlos de Almeida Silva
Presidente da Comissão de Licitação
CODER

- 8.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 8.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela (o) Pregoeira (o).
- 8.4.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- 8.5.** A(O) Pregoeira(o) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.5.1.** A Pregoeira poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita.
- 8.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela (o) Pregoeira (o), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 8.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-294
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.13. Nas situações previstas neste edital, a (o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela(o) Pregoeira(o), equipe de apoio e licitantes presentes.

8.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

8.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

8.17. Para efeito do disposto no subitem **8.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

8.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **8.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a (o) Pregoeira (o) examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-299
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erzileone Valentin Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER

8.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **8.15.**, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.22. A condição prevista no subitem **8.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial após os lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

8.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e a Pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

8.25. A licitante vencedora de cada item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada para o (s) item (s) faltante (s) e será chamada a segunda colocada para negociação.

IMPORTANTE: Embora o Pregão seja por menor preço por item, os valores dos itens terão que estar em conformidade com o valor de mercado para cada item, ou seja, **o desconto oferecido para o item deverá ter o mesmo percentual item a item.**

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

9.1.1. Cédula de Identidade do (s) proprietário, cópia autenticada ou documento oficial com foto, devidamente autenticado.

9.1.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

9.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

[Handwritten signature]



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

9.1.5. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

9.1.7.2. Alvará emitido pela Vigilância Sanitária. Além do Alvará de localização e funcionamento.

Observação: O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social.

9.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

9.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.2. Em caso de cópia, esta deverá ser autenticada por cartório competente.

9.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Rafael de Brito Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER

9.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; X

9.3.3. Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

9.3.4. Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante.

9.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS). X

9.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, redação dada pela Lei nº 12.440/2011. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

9.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

9.4.1. **Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;

9.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

9.5.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for à **matriz**;

9.5.2. Em nome da **filial**, se o licitante for à **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

9.7. As certidões e demais documentos, poderão ser apresentadas em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente.

9.8. A (O) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.9. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for publico e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

9.10. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.11. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.12. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

9.13. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9.14. A(O) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio confirmarão a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela *Internet*, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação, se for o caso.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito vias documento, encaminhada ao Setor de Licitações no protocolo central da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

10.2. Caberá a (o) Pregoeira (o) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela (o) Pregoeira (o) ao vencedor.

11.3. O recurso contra decisão da (o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

13. DA HOMOLOGAÇÃO:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

13.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, a **Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

14.2. Proceder o fornecimento do objeto licitado, nos locais indicados pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, em dias e horários previamente estabelecidos pela solicitante, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos neste edital e seus anexos;

14.3. Apresentar, juntamente com as Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

14.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observando que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

14.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Volentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
RONDONÓPOLIS - MT

14.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

14.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata do objeto licitado impróprio para uso, isentando a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

14.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

15.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, na forma e prazo pactuados;

15.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

15.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento do objeto licitado.

15.1.4. Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

15.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

15.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

15.1.7. Designar responsável, junto a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

15.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Escritório: *Wagner Silva*
Departamento de Licitação
CODER

Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

15.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega do objeto licitado em desacordo com o contrato.

15.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

16. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

16.1. A Contratante enviará Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, a **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**. A entrega/fornecimento dos pães francêss licitados será de acordo com o cronograma estabelecido pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, solicitante em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

16.2. Forma de entrega: A Contratada entregará os objetos diretamente na **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, ou em lugar indicado pela contratante**, em conformidade com o estabelecido no edital e seus anexos,

16.2.1. Quanto à entrega, esses deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas e devidamente fechadas, obedecendo rigorosamente os critérios de higienização.

16.2.3. A Contratada deverá apresentar o comprovante de entrega do objeto, que será assinado pelo representante da **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**. Somente serão pagos alimentos que forem efetivamente entregues e estiverem próprios para o consumo.

16.2.4. Caso os alimentos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá, solicitando a troca dos mesmos imediatamente. Pela recusa injustificada, acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

16.3. Não será admitida a entrega dos alimentos pela Contratada sem que esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

16.4. Substituir imediatamente qualquer alimento e/ou equipamento que não atendam ao disposto neste edital e seus anexos sem direito a ressarcimento e sem ônus adicionais para a Contratante.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-296
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Bráulio de Vilhena Silva
Departamento de Licitação
CODER

16.5. Observar, rigorosamente, a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene emanadas pelos Órgãos competentes;

16.6. O aceite/aprovação dos produtos/serviços pela **CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO:

17.1. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável da secretaria solicitante;

17.1.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens/ serviços entregues/ realizados, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

17.2.1. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

17.2.2. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores serão de responsabilidade do Contratado.

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Comissão Perm. Licitação
Eduardo Volante Silva
D-0001 CODER

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

“XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação”.

17.6. A **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos serviços entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

18. DO CONTRATO

18.1. Prazo de contratação será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado por igual período.

18.1.1. Uma vez notificada de que a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 03 (três) dias consecutivos da publicação do resultado, para assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida Ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se:

18.1.2. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

18.2. A **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Brasil de Vitor Silva
Comissão Perm. Licitação
CODER

18.3. O prazo estipulado no subitem **18.1.1** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**.

18.4. Como condição para a celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

18.5. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

18.7. Sob pena de decair do direito de contratação, ocasião em que deverão estar atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

18.8. As atividades pertinentes a este Edital, deverá ter início no próximo dia útil subsequente a assinatura do contrato.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art.87 da Lei n.º 8.666/93:

19.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290 Rondonópolis-MT
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Maíza de Aguiar Silva
Departamento de Licitação
CODER

19.6. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

19.7. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

19.8. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

19.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a
CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

20. CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1. A convocação da contratada, será feito pela **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a Ordem de serviço;

20.2. O não comparecimento da licitante vencedora convocada na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

20.3. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste edital e seus anexos.

21. DA ADJUDICAÇÃO:

21.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. É facultada a (o) Pregoeira (o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.1.2. De acordo com a Lei 8666/93 artigo 43 § 3º só é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Bráulio Valentin Silva
Comissão Perm. Licitaç
CODER

destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, porém é **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, ou de qualquer outro documento inerente a habilitação.**

22.1.2.1. Após o recebimento dos envelopes não será permitido o ingresso de novos documentos nos envelopes.

22.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato.

22.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

22.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a), à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

22.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

22.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta Municipalidade.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-280
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



22.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

22.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado aos cuidados da Pregoeira, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

22.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

22.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

23. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

23.1. ANEXO I: TERMO DE REFÊNCIA /QUANTIDADES/ESPECIFICAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇO;

23.2. ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA

23.3. ANEXO III: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

23.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
D-948
CODER

ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);


23.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

23.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);

23.7. ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

23.8. ANEXO VIII: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 12 de dezembro de 2017.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

DE ACORDO:


ASSESSORIA JURÍDICA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
 Departamento de Licitação
 Rondonópolis - MT

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

2. JUSTIFICATIVA: O presente tem por objeto o Registro e Preços para contratação de empresa para fornecimento de pães para a alimentação escolar e atender os cursos elaborados pela secretaria de Assistência Social, a ser distribuídas nas escolas e creche municipais e na secretaria de assistência social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	PRAZO
01	PÃO FRANCÊS; Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000 kg	R\$12,43 R\$ 8,70	R\$ 99.440,00	12 meses

Estimativa média cotação 2124/2017



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Mazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

Licitação N.º: ____/2017. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item
Licitante: _____ CNPJ N.º: _____
Tel. Fax: (_____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (_____) _____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos e indiretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a prestação de serviços.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento dos locais da prestação dos serviços e acataremos as ordens de serviços das obras que vierem a surgir inerentes ao objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N°

NOME DA AGÊNCIA N°

NÚMERO DA CONTA

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº ___/2017.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. (no caso de indicar representante).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290 Rondonópolis-MT
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº ___/2017.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal
(nome completo e função na empresa)

RG: _____ CPF: _____

CNPJ da empresa: _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MP



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto
no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2017, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a
empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da
Lei Complementar supracitada.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (exigências para todos participantes). ENTREGAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE 2.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de ___ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Local/Data, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Mirza Helena Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº **XXX/XXXX**
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **CODER**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS E (O)A EMPRESA:
XXXXX ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, **neste ato representada pelo SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade n.º, CPF n.º 378.215.121-68 e assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro, Sra. KATIENE INÁCIO SALOMÃO, brasileira, divorciada, Economista, portadora da cédula de identidade RG n.º11386436 SSP/MT e do CPF n.º 690.392.611-34** residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. **XXXXXXXXXX**, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial **n.º.050/2017**, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo I – TERMO DE REFÊRENCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)	PRAZO
01	PÃO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000 kg	R\$	R\$	12 meses

1.1.1. Integra o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº. 050/2017, com seus anexos, e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. Os alimentos deverão ser entregues de acordo com as especificações elencadas neste edital e seus anexos, legislações pertinentes solicitações da CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

2.1.2. O objeto licitatório deverá ser entregue conforme a demanda junto a CODER ou em unidade indicada em data no prazo de imediato após a solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290 Rondonópolis-MT
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1.** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e seus anexos;
- 3.2.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste contrato, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;
- 3.3.** Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5.** Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.7.** Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, demora, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto deste contrato.
- 3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu (s) aditivo(s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s) dos objetos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Mariaiva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER
RONDONÓPOLIS - MT

- 3.18. Observar, rigorosamente, a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene emanadas pelos Órgãos competentes;
- 3.19. Atentar-se para as normas relativas a acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos produtos;
- 3.20. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução do serviço objeto dos autos ou em conexão, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 3.21. Fazer a imediata troca de produto e/ou equipamento que for julgado insuficiente ou inadequado, refazer o serviço que não esteja de acordo com o avençado;
- 3.22. Manter os materiais e equipamentos utilizados para o preparo dos alimentos em perfeito estado de conservação e higiene.
- 3.23. Manter higiene e limpeza no manuseio de produtos utilizados para o preparo dos alimentos;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. A solicitação dos serviços será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura deste Contrato, mediante Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- 4.3. O objeto licitado deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.
- 4.4. Forma de realização do serviço: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido de empenho ou instrumento equivalente.
- 4.5. O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290 Rondonópolis-MT
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
Departamento de Licitação
CODER

4.6. Realizar a execução dos serviços nos endereços fornecidos pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;

4.7. O aceite/aprovação do(s) objeto(s) pela CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo Item do Pregão, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.8. Não será admitida a execução do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;

4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;

4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas a entrega e viabilidade dos serviços;

4.11. O fornecedor do objeto licitado responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.11.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.11.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.11.3. III - o abatimento proporcional do preço.

4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-270
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Procedimento de Licitação
CODER
0-00000000-1-0001

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela a gestão do contrato, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

5.7. Fiscalizar a execução e entrega do objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MS
Brazleyen Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, fretes, etc.).

7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o fornecimento do quantitativo objeto licitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-230 Rondonópolis-MT
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 4.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade de realização pela **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação.

7.8. CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO das entregas realizadas pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. Prazo de contratação, será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, do Art. 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as conseqüências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-270 Rondonópolis-MT
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erivaldo Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DEZ - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do objeto licitado, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto licitado sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto licitado sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. A execução do objeto licitado em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no **Anexo - Item do Pregão** sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Autoridade superior da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erivaldo Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do **Edital de Pregão nº. 050/2017 CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0062
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT
Brazlene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2017.

**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS.**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
RG N.º

RG N.º

DE ACORDO: _____
ASSESSORIA JURÍDICA



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A / C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

REFERÊNCIA: Licitação Modalidade Pregão Presencial **Nº. 050/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos.

“Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 14 de dezembro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

OAB/MT-20260/B
Assessora Jurídica



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

Pregão Presencial Nº. 050/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

Abertura da Licitação: Dia 29/12/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE novo ou formatado.**

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2017

Pregão Presencial N°. 050/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

Abertura da Licitação: Dia 29/12/2017 as 14h00min (Horário local)

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, www.coderroo.com.br no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 15 de dezembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Brazillene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO III


CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)
REF. EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 050/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.504.020/0001-68, sediada à **AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANTONIONI GOULART RABELO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12009989 e do CPF n.º 853.296.811-20, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.



ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989

Antonioni G. Rabelo
Empresário
CPF 853.296.811-20

Elvethen

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da lei nº 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.


ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989

Antonioni G. Rabelo
Empresário
CPF 853.296.811-20

Elielton

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

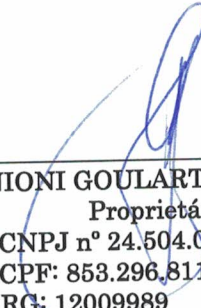
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2016

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.504.020/0001-68, sediada à AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANTONIONI GOULART RABELO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12009989 e do CPF n.º 853.296.811-20, Declara, para fins do disposto no Edital nº 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006. Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.


ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989

Antonioni G. Rabelo
Empresário
CPF 853.296.811-20

Bluetten





PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – CNPJ : 24.504.020/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA Nº 2495 – CENTRO – RONDONÓPOLIS – MT CEP: 78.700-260

E-MAIL: ANTONIONIRABELO@GMAIL.COM



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

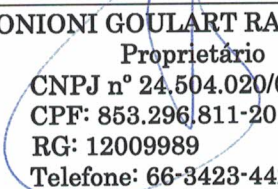
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.504.020/0001-68, sediada à **AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANTONIONI GOULART RABELO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12009989 e do CPF n.º 853.296.811-20, Declara, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial n.º 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário ou sócio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, Por ser verdade, assino a presente.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.



ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989
Telefone: 66-3423-4422 – Antonioni

Antonioni G. Rabelo
Empresário
CPF 853.296.811-20

Alvethen

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e assinadas por *Bráulio Valentim Silva* na data da sua expedição. Departamento de Licitação CODER

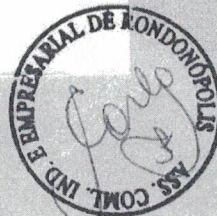
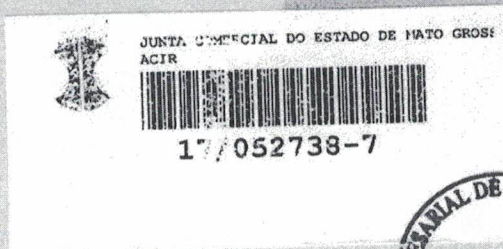
Nome Empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51 2 0151121-7	CNPJ 24.504.020/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/2016	Data de Início de Atividade 29/03/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495-QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, 78.700-260			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ ANTONIONI GOULART RABELO 853.296.811-20			Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador 88.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/12/2016 Ato: ALTERACAO		Número: 20168153955	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			

RONDONÓPOLIS - MT, 12 de julho de 2017

17/052738-7

*17052

Julio Muller
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Erzileene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MACHADO E RABELO LTDA ME
CNPJ: 24.504.020/0001-68
NIRE: 51201511217**

LIONILDO RABELO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1954, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 240.019.456-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M.682.844, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MACHADO E RABELO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201511217, com sede Avenida João Ponce de Arruda, 2495, Quadra Ii Lote 1b, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.504.020/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MACHADO E RABELO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio LIONILDO RABELO MACHADO, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Cuiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Bráziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LIONILDO RABELO MACHADO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ANTONIONI GOULART RABELO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIONI GOULART RABELO, com 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Cuiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Erziline Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

CNPJ: 24.504.020/0001-68

NIRE: 51201511217

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME e nome fantasia PÃO DOCE PÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II, LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.700-260.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIONI GOULART RABELO	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve início de suas atividades em 29/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administrativas quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Erzileene Valentim Silva
Presidente do Conselho de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS/MT, 12 de dezembro de 2016.


LIONILDO RABELO MACHADO
CPF: 240.019.456-49


ANTONIONI GOULART RABELO
CPF: 853.296.811-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Cheltan

Erazlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSTÍTUO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559332051

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559332051

ANTONIO GOULART RABELO

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
13009989 RJ RJ

CPF
853.296.811-20

DATA NASCIMENTO
05/10/1978

RELACÃO
LIONIDIO RABELO
MACHADO
LUIZA GOULART RABELO

PENSIÃO ACC CAT. HAB
VALIDADE 11/12/2022 24/11/1996

Nº REGISTRO 00141177100

OBSERVAÇÕES

Antonio Goulart Rabelo
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 15/12/2017

LOCAL RONDONÓPOLIS, MT

50141704149
MT632851258

MATO GROSSO

DFACALP

Blücken

[Handwritten signature]

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
(PANIFICADORA COPACABANA)
AV. IRMA BERNADA, Nº 309, JD COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT,
CEP: 78.714-257.

CNPJ: 16.920.061/0001-07

INSC. ESTADUAL: 13467184-8

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0077
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 16.920.061/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIVELTON DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24101001 SESP/MT e do CPF n.º 046.916.491-31 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Elivelton da Silva

ELIVELTON DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 046.916.491-31

CNPJ: 16.920.061/0001-07
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AV. IRMA BERNADA, Nº309, JD. COPACABANA,
CEP: 78714-257
RONDONÓPOLIS-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Elivelton da Silva
ELIVELTON DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 046.916.491-31

CNPJ: 16.920.061/0001-07
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AV. IRMA BERNADA, Nº309, JD. COPACABANA,
CEP: 78714-257
RONDONÓPOLIS-MT

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
(PANIFICADORA COPACABANA)
AV. IRMA BERNADA, Nº 309, JD COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT,
CEP: 78.714-257.

CNPJ: 16.920.061/0001-07

INSC. ESTADUAL: 13467184-8

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0079
Comissão Perm. Licitação

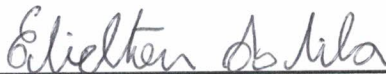
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 16.920.061/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIVELTON DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24101001 SESP/MT e do CPF n.º 046.916.491-31, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 19/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

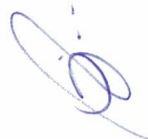
Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.



ELIVELTON DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 046.916.491-31

CNPJ: 16.920.061/0001-07
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AV. IRMA BERNADA, Nº309, JD. COPACABANA,
CEP: 78714-257
RONDONÓPOLIS-MT



RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
(PANIFICADORA COPACABANA)
AV. IRMA BERNADA, Nº 309, JD COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT
CEP: 78.714-257.

CNPJ: 16.920.061/0001-07

INSC. ESTADUAL: 13467184-8

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0080
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2017.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º16.920.061/0001-07, sediada à RUA IRMA BERNADA, Nº 309, JD. COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.714-257, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ELIVELTON DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24101001 SESP/MT e do CPF n.º 046.916.491-31, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

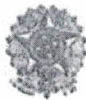
Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Elivelton da Silva

ELIVELTON DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 046.916.491-31

CNPJ: 16.920.061/0001-07
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AV. IRMA BERNADA, Nº309, JD. COPACABANA,
CEP: 78714-257
RONDONÓPOLIS-MT



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.916.491-31

Nome
ELIVELTON DA SILVA

Nascimento
02/10/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0081
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Elivelton da Silva

CAIXA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8966.BB83.A3EB.AF0E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:20:11 do dia 21/07/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



2410100-1

28/08/2009

ELIVELTON DA SILVA

BRONIDES CARDOSO DA SILVA

ELZA DA SILVA TORRES

RONDONÓPOLIS-MT

02/10/1992

C.NASC. LIV. A07 FLS.128

TERM 918

RONDONÓPOLIS MT

SELMA DE AZEVEDO SILVA

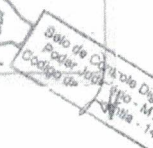
CARTÓRIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 218 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (66) 3078-2807
TABELIA: MARIA ALVES DIAS

Confere fielmente com o original

Rondonópolis - MT 19 de janeiro de 2015
Selo: ANS 61211 Valor R\$ 2,30 Cod.6
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Helena Apª de Queiróz Souza
ESCREVENTE JURAMENTADA



CARTÓRIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 218 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (66) 3078-2807
TABELIA: MARIA ALVES DIAS

Confere fielmente com o original

Rondonópolis - MT 19 de janeiro de 2015
Selo: ANS 61212 Valor R\$ 2,30 Cod.6
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Helena Apª de Queiróz Souza
ESCREVENTE JURAMENTADA



CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erazoene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede) 51201331197	CNPJ 16.920.061/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 27/09/2012	Início da atividade 25/09/2012
Endereço: AV. IRMA BERNADA, 309 QUADRA 03, LOTE 01, JARDIM COPACABANA, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78714257			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LANCHES, SUCOS E BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ 032.489.431-73	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELIVELTON DA SILVA 046.916.491-31	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/02/2015	Número 20159637503	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERACAO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

179375962



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceamat.mt.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 23449862949304 CPF SOLICITANTE: 007.681.551-00 NIRE: 51201331197 EMITIDA: 21/12/2017 PROTOCOLO: 179375962

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Evilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51201331197	16.920.061/0001-07	27/09/2012	25/09/2012
Endereço: AV. IRMA BERNADA, 309 QUADRA 03, LOTE 01, JARDIM COPACABANA, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78714257			

CUIABA - MT, 21 de Dezembro de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179375962



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucemat.mt.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 23449862949304 CPF SOLICITANTE: 007.681.551-00 NIRE: 51201331197 EMITIDA: 21/12/2017 PROTOCOLO: 179375962

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 16.920.061/0001-07

Braziane Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/02/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 047.192.161-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 80272, órgão expedidor DRT - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMPO GRANDE, 1318, JARDIM AMÉRICA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.714-142, BRASIL.

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 712.645.821-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12778346, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMPO GRANDE, 1318, JARDIM AMÉRICA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.714-142, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201331197, com sede Av. Irma Bernada, 309, Quadra 03, Lote 01, Jardim Copacabana Rondonópolis, MT, CEP 78.714-257, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.920.061/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 032.489.431-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21189137, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA IRMÃ BERNADA, 309, QDA 03 LOTE 01 FUNDOS, JARDIM COPACABANA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.714-257, BRASIL.

ELIVELTON DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 046.916.491-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24101001, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA IRMÃ BERNADA,

Rosane

x Isabel

x Elivelton

Moises

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ nº 16.920.061/0001-07

309, QDA 03 LOTE 01, JARDIM COPACABANA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP
78.714-257, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROSANE REZENDE MACHADO MORAES, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ELIVELTON DA SILVA, da seguinte forma: Os sócios Retirante MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO e ROSANE REZENDE MACHADO MORAES, neste ato vende e transfere todas as suas quotas direitos e obrigações aos sócios ingressantes, ELIVELTON DA SILVA e ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, dando por este instrumento, plena, irrevogável, irretroatável quitação em relação as quotas oras transferidas declarando haver recebidos todos os seus direitos e haveres em moeda corrente do país, nada tendo a reclamar. , dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ROSANE REZENDE MACHADO MORAES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, com 25.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

ELIVELTON DA SILVA, com 25.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Rosane

Isabel

Elivilton

Moises

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Erizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**CNPJ nº 16.920.061/0001-07
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ELIVELTON DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **RONDONÓPOLIS**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS MT, 4 de fevereiro de 2015.

RONDELIONATO
Cartão Distrital
Vila Operária

Rosane Rezende Machado Moraes

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES
CPF: 047.192.161-02

Isabel Cristina Brito da Cruz

ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ
CPF: 032.489.431-73

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 16.920.061/0001-07

Elivelton da Silva

ELIVELTON DA SILVA
CPF: 046.916.491-31

Cartório Distrital
Vila Operária

Braz Hene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Moises Pereira de Moraes Filho

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO
CPF: 712.645.821-53

Cartório Distrital
Vila Operária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 27/02/2015 SOB Nº: 20159637503
Protocolo: 15/963750-3, DE 25/02/2015
Empresa: 51 2 0133119 7
RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME
[Signature]
NARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL
1952946

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CONTRATO SOCIAL

Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 22/07/1982 em Guiratinga - MT, filho de Moises Pereira de Moraes e Maria Ferreira de Moraes, portador do CPF: 712.645.821-53 e do RG: 1277834-6 SSP-MT, residente e domiciliado na Av. Campo Grande, 1318 - Jardim America, Rondonópolis - MT, CEP: 78.714-142;

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 23/02/1994 em Rondonópolis - MT, filha de Robertinho Gomes Machado e Regia Lucia Rezende Machado, portadora do CPF: 047.192.161-02 e da CTPS nº 80.272 Série 00022/MT Órgão Emissor DRT/MT, residente e domiciliado na Av. Campo Grande, 1318 - Jardim America, Rondonópolis - MT, CEP: 78.714-142.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", e terão sede e domicílio na Av. Irma Bernada, 309, quadra 03, lote 01 - Jardim Copacabana, Rondonópolis - MT, CEP: 78.714-257. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em **Cinquenta mil quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO	40.000 (80%)	R\$ 40.000,00
ROSANE REZENDE MACHADO MORAES	10.000 (20%)	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000 (100%)	R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será: "Fabricação de produtos de Padaria e Confeitaria, Fabricação de Biscoitos e Bolachas, Comercio de Produtos de Padaria e Confeitaria, Comércio de Lanches, Sucos e Bebidas e Comércio Varejista de secos e molhados".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **25/09/2012**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

Moises

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Brazillene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, sendo que a responsabilidade administrativa caberá a sócia **MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO** e a responsabilidade comercial ao sócio **ROSANE REZENDE MACHADO MORAES**. Aos quais cabe independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando, entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como: documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição. (art. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, sendo que a totalidade de quotas e de direitos do falecido passara ao sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Moraes
Rosane

Silva
Valentim

[Handwritten signature]

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Rondonópolis/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2012

Rosane Rezende Machado Moraes

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES

Moises P. de Moraes Filho

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
(PANIFICADORA COPACABANA)
AV. IRMA BERNADA, Nº 309, JD COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT,
CEP: 78.714-257.

CNPJ: 16.920.061/0001-07

INSC. ESTADUAL: 13467184-8

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0091
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0092
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

JULIO RICARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.254.589/0001-05, sediada à AVENIDA AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALOISIO BORGES DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 1.201.161 SSP/PR e do CPF nº 330.559.049-15, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 21 de Dezembro de 2017.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 149

Cartório Distrital
Vila Operária

Julio Ricardo

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: JULIO RICARDO RODRIGUES
Rondonópolis 28 de dezembro de 2017
Selo: BAW 84458 Valor: R\$ 5,91 Cod.: 22
Consulta: www.tititrib.com.br/selos

Cartório Vila Operária
Cristiana Borges Silva Gregório
ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório Distrital de Vila Operária
Maria Alves Dias
Tabela

Cartório Distrital de Vila Operária
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (66) 3426-2507
TABELA: MARIA ALVES DIAS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

932-6



Julio Ricardo Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

593.460.941-68

JULIO RICARDO RODRIGUES

09/05/1970

CONEX
2018: 0093
Compras Perm. Licitação

Paulo Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTÓRIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VL. OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (66) 3426-2507
TABELIA: MARIA ALVES DIAS

Confere fielmente com o original

Rondonópolis - MT 28 de dezembro de 2017
Selo: BAW84450 Valor: R\$ 02,70 Cod.6
Consulta: www.tl.mt.gov.br/ceios

Quilbo
Cartório Vila Operária
Cristiana Borba Silva Gregório
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 149

CARTÓRIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VL. OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (66) 3426-2507
TABELIA: MARIA ALVES DIAS

Confere fielmente com o original

Rondonópolis - MT 28 de dezembro de 2017
Selo: BAW84450 Valor: R\$ 02,70 Cod.6
Consulta: www.tl.mt.gov.br/ceios

Quilbo
Cartório Vila Operária
Cristiana Borba Silva Gregório
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 149

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.124.063-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/90

NOME JULIO RICARDO RODRIGUES

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES PESSOA
E MARIA JOSE RODRIGUES

NATURALIDADE PRES. VENCESLAU - SP DATA DE NASCIMENTO 09/MAI/1970

DOG ORIGEM PRESIDENTE VENCESLAU SP
PRESIDENTE VENCESLAU
CN:LV.A52 / FLS.85 / N.048855

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

Emissão 07/2001

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição
330.559.049-15

Nome
ALOISIO BORGES DE FARIA

Nascimento
25/02/1956



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Proc. Licitação: CODER
 Página: **0099**
 Comissão Para Licitação

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER



Aloisio Borges de Faria
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
DEZ/2009



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2325108-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: **26/09/2008**

NOME: **ALOISIO BORGES DE FARIA**

FILIAÇÃO: **AMANCIO BORGES**

MARIA DE LOURDES BORGES
 NATURALIDADE: **AREADO-MG** DATA DE NASCIMENTO: **25/02/1956**

DOC. ORIGEM: **C. CASM. LIV. AZ FLS. 68V**

TERM: **135**

PEDRA PRETA-MT
 CPF: * * * * *

Tejma de Azevedo Silva Moraes
 ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0095
Comissão Perm. Licitação

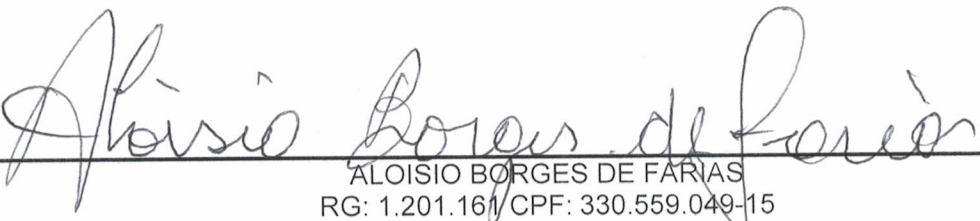
Braziane Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

JULIO RICARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.254.589/0001-05, sediada à AVENIDA AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALOISIO BORGES DE FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.201.161 SSP/PR e do CPF nº 330.559.049-15, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.



ALOISIO BORGES DE FARIAS
RG: 1.201.161 / CPF: 330.559.049-15

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 1320388612

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0096
Comissão Perm. Licitação

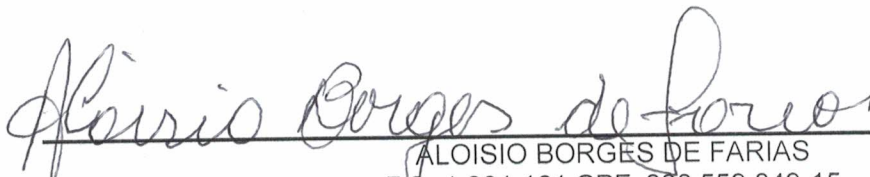
Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

JULIO RICARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.254.589/0001-05, sediada à AVENIDA AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALOISIO BORGES DE FARIAS**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.201.161 SSP/PR e do CPF n.º 330.559.049-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 19/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.


ALOISIO BORGES DE FARIAS
RG: 1.201.161 CPF: 330.559.049-15

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203

Proc. Licitação - CODER
Página: 0097
Comissão Perm. Licitação

Brasil
Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

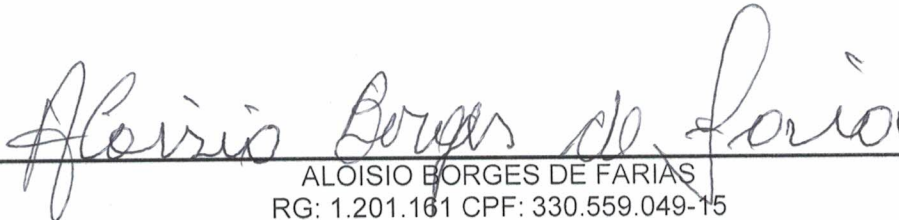
À

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.


ALÓISIO BORGES DE FARIAS
RG: 1.201.161 CPF: 330.559.049-15

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0098
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial JULIO RICARDO RODRIGUES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE(sede) 51101246473	CNPJ 04.254.589/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 24/01/2001	Início da atividade 02/02/2001
Endereço: AVENIDA AEROPORTO, 763 Q 29 LT 11, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78720070			
OBJETO SOCIAL			
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/05/2014	Número 20140506950	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JULIO RICARDO RODRIGUES			
Identidade: 261240638		CPF: 59346094168	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

CUIABA - MT, 21 de Dezembro de 2017

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179375954

página: 1/1



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucemat.mt.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18811383597788 CPF SOLICITANTE: 007.681.551-00 NIRE: 51101246473 EMITIDA: 21/12/2017 PROTOCOLO: 179375954



Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101246473		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSE RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1970	IDENTIDADE (número) 26.124.063-8	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 593.460.941-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVACIO			NÚMERO 1636
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.720-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVACIO			NÚMERO 1636
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.720-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04254589000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>04/02/14</i>	AUTENTIC.		SECRETARIA GERAL
			JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2014 SOB Nº: 20140119310 Protocolo: 14/011931-0, DE 31/01/2014 Empresa: 51 1 0124647 3 JULIO RICARDO RODRIGUES ME 1713952 7459 NARJARA BAIRROS

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitação - CONEX
Página: 0100
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CREDENCIAMENTO

ANEXO II: PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017

Licitante PADARIA PAO DOCE PAO LTDA CNPJ N.º: 24.504.020/0001-68

Tel Cel.: (66) 99217-4187 E-mail: ANTONIONIRABELO@GMAIL.COM Endereço: AVENIDA JOAO

PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT

Conta Corrente:40.512-4 Agência: 2970-x Banco: Banco do Brasil

Item (N.º)	Descrição do item	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
1	PÃO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000kg	R\$ 8,99	R\$ 71.920,00

Valor Total do Lote R\$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais).

- 1- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a iniciar direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2- Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3- O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4- O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital
- 5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Banco do Brasil S/A

Agencia 2970-x

Conta Corrente nº 40.512-4

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

ANTONIONI GOULART RABELO

Proprietário

CNPJ nº 24.504.020/0001-68

CPF: 853.296.811-20

RG: 12009989

Enzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA CNPJ nº 25.504.020/0001-68

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 050/2017 Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item
Licitante: RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 16.920.061/0001-07
Tel: (066)3421-7410 E-mail: rezendecontabilidade@gmail.com, Tel Celular:(066)9653-5051
Endereço: AV. IRMA BERNADA, Nº 309, JD COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT, CEP:
78.714-257.

Conta Corrente: 61378-9 Agência: 3283-2 Banco: BANCO DO BRASIL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
001	PÃO FRANCÊS	KG	8.000	R\$-12,99	R\$-103.920,00

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL

NOME DA AGÊNCIA Nº 32.832

NÚMERO DA CONTA CC 61.378-9

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Elivelton da Silva

ELIVELTON DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 046.916.491-31

CNPJ: 16.920.061/0001-07
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AV. IRMA BERNADA, Nº309, JD. COPACABANA,
CEP: 78714-257
RONDONÓPOLIS-MT

[Handwritten signatures and stamps]

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0309
Comissão Perm. Licitação

Braxilene
Braxilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Braxilene

G

S

Braxilene

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 050/2017 Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item
Licitante: JULIO RICARDO RODRIGUES ME, CNPJ: 04.254.589/0001-05
Tel: (066)3421-7410 E-mail: rezendecontabilidade@gmail.com, Tel Celular:(066)9653-5051
Endereço: AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070.

Conta Corrente: 37.942-5 Agência: 3283-2 Banco: BANCO DO BRASIL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
001	PÃO FRANCÊS	KG	8.000	R\$-11,80	R\$-94.400,00

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL

NOME DA AGÊNCIA Nº 3283-2

NÚMERO DA CONTA 37.942-5

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Aloisio Borges de Farias
ALOISIO BORGES DE FARIAS
RG: 1.201.161 CPF: 330.559.049-15

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

Elielton

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitação: 000ER
Página: 0106
Comissão Permanente de Licitação

Brazilene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROPOSTA DE PREÇO

[Handwritten signature]

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0107
Comissão Dam Licitação

[Handwritten signature]
Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
CNPJ: 04.254.589/0001-05

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Elizete

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 29/12/2017 - 09:20:50

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 24.504.020/0001-68
Inscrição estadual: 13.622.577-2
Razão social: PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

Endereço

Logradouro: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA
Número: 2495
Complemento: QUADRA II LOTE 1B
Bairro: CENTRO
Município/UF: RONDONÓPOLIS - MT
CEP: 78700260
Telefone: (66) 34214508

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
CNAE Secundário: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

**Credenciado de ofício como
emissor de NF-e:** Sim

Data de início da Obrigação: 07/04/2016

PED: Não

Simple Nacional: Sim

Data de início no Simple Nacional: 29/03/2016

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado

Data desta situação cadastral: 09/06/2017

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. **Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.**

[Voltar](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

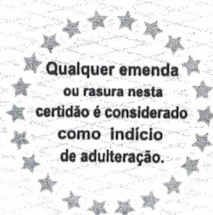
EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** contra (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **MACHADO E RABELO LTDA ME, CNPJ Nº. 24.504.020/0001-68**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos **11 (onze) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017)**. Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Rondonópolis-MT, 13/07/2017
[Assinatura]

[Assinatura]

Distribuidor




ANEXO VI

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

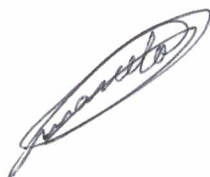
Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.


ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989

Antonioni G. Rabelo
Empresário
CPF 853.296.811-20















ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Tipo de Certidão
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 1722441

Euzilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 9708 / 2017

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

C.N.P.J./C.P.F.
24504020000168

VALIDADE 09/09/2017

Certidão emitida via internet as 11:34:02 do dia 11/07/2017

N.º de autenticidade: 896.BEA.E73.A55

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.rondonopolis.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AVISO:


As informações disponíveis na Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis/MT, sobre o contribuinte, são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal/cadastral e maiores esclarecimentos, procure o Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos na sede da prefeitura, situada na Avenida Duque de Caxias nº 526 - VI. Aurora.

Horário de Atendimento ao Público: 12:00 as 18:00

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0112
Comissão Permanente de Licitação

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles in blue ink. There are approximately seven distinct marks, including a large circular scribble, a signature that appears to be 'Brazilene', and several other illegible scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Silene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRIBUINTE
CMC

INSCRIÇÃO
3523500

NOME/RAZÃO
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

CPF/CNPJ
24.504.020/0001-68

Não foi localizado nenhum boleto!
1.Possibilidade:
Não há boletos a vencer ou vencidas até 90 dias;

Marcar Todos

Desmarcar Todos

ALVARA						
Referência	Imposto	Parcela	Data Venc.	Vir Original (R\$)	Vir Total (R\$)	Emitir Boleto

VOLTAR

AGRUPAR

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONTRIBUINTE
CMC

INSCRIÇÃO
3523500

NOME/RAZÃO
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

CPF/CNPJ
24.504.020/0001-68

Não foi localizado nenhum boleto!
1.Possibilidade:
Não há boletos a vencer ou vencidas até 90 dias;

Marcar Todos

Desmarcar Todos

DIVIDA ATIVA						
Referência	Imposto	Parcela	Data Venc.	Vlr Original (R\$)	Vlr Total (R\$)	Emitir Boleto

VOLTAR

AGRUPAR

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0115
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

C.M.C.		Razão Social					
3523500		PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME					
Fantasia						Tipo (E/P)	Alvará Inicial
PAO DOCE PAO						Provisório	NÃO
Isento de TLF	Porte	Pessoa	I.S.S.	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	Dec. DEMMS
Não		Jurídica	Mensal	0,0000	0,00	//	Não

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
24504020000168		//	Sim	Não		Não

Natureza Jurídica							
3 - Sociedade Empresária Limitada							
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Situação	Processo	Classificação da Atividade
29/03/2016	15/04/2016	180	//	//	Ativo		Outros

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
010905/O-2	MARIA CLAUDIA ESSER DA CRUZ	0	0	0	1722441	

Autônomo	Pagamento	Qtde
0 -	Por Ano	1

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	//	0	Sim

Localização da Empresa

Inscrição: 000000000692026	Quadra: II	Lote: 1B	Área Ocupada: 340,00
Bairro: LOT. CELLOS - II PTE	Logradouro: AVENIDA - JOAO PONCE DE ARRUDA	Número: 2495	
CEP: 78700260	Complemento: QUADRA II LOTE 1B	Município: RONDONOPOLIS	MT
Loteamento:	Quadra no Loteamento:	Lote no Loteamento:	
E-Mail:	FAX:		

Sócios / Representante Legal

Sócio: 53402- ANTONIONI GOULART RABELO
Tipo: Porcentagem: 0,0000

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Capital Social
51201511217	//	88.000,00

Atividades Econômicas

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
109	10911	2 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PR	Primário
472	47211	2 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	Secundário
472	47211	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	Secundário
472	47211	4 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	Secundário
472	47237	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Secundário
472	47296	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO E	Secundário
561	56112	1 - RESTAURANTES E SIMILARES	Secundário
561	56112	2 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	Secundário
561	56112	3 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	Secundário
562	56201	2 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Secundário
562	56201	4 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSU	Secundário

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	07:00 às 12:00	às

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24504020/0001-68
Razão Social: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME
Nome Fantasia: PAO DOCE PAO
Endereço: AV JOAO PONCE DE ARRUDA 2495 QUADRA II LOTE 1B / CENTRO /
RONDONOPOLIS / MT / 78700-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2017 a 13/01/2018

Certificação Número: 2017121507454355395942

Informação obtida em 29/12/2017, às 12:30:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ercilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.504.020/0001-68

Certidão nº: 142557275/2017

Expedição: 29/12/2017, às 12:22:33

Validade: 26/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.504.020/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**


Governador: **Azilene Valentim Silva**
Departamento de Licitação
de Mato Grosso
CODER

Data: 29/12/2017 - 09:24:08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0021189069**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **29/12/2017**

Hora de emissão: **09:24:08**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.504.020/0001-68**

Nome: **PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **27/01/2018**

Código de Autenticação: **2TT9L9K277K2227B**

Página **1** de **1**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Erizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME**
CNPJ: **24.504.020/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:24 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2018. ✓

Código de controle da certidão: **F8C2.70BC.4A30.F80F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Krazlene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.504.020/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2016
NOME EMPRESARIAL PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAO DOCE PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO PONCE DE ARRUDA	NÚMERO 2495	COMPLEMENTO QUADRAII LOTE 1B	
CEP 78.700-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA@RENDACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (66) 3421-4508 / (66) 3423-4422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/12/2017 às 10:22:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO 2017



Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

NS4HY

VALIDADE

22/11/2017

C.M.C.: 3523500 Razão Social / Contribuinte: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

Nome Fantasia: PAO DOCE PAO

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: AVENIDA - JOAO PONCE DE ARRUDA N°: 2495 Bairro: LOT. CELLOS - II PTE

Inscrição: 000000000692026 , Quadra: II , Lote: 1B

Complemento: QUADRA II LOTE 1B

CNPJ: 24.504.020/0001-68 Inscrição Estadual: Junta Com./Cartório: 51201511217

Cadastro no Município: 15/04/2016 Concessão do 1º Alvará: 15/04/2016 Área Ocupada (M²): 340.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:

1091102 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:

4721103 - 4721104 - 4723700 - 5620104 - 5611201 - 5611202 - 5611203 - 5620102 - 4721102 - 4729699

Quadro Societário:

ANTONIONI GOULART RABELO - 853.296.811-20

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros

//

Nº Laudo

Vigilância Sanitária

//

Nº Laudo

Semma Municipal

//

Nº Laudo

Semma Estadual

//

Nº Laudo

Observações

ALVARA PROVISORIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI N 4289/04. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E HABITE-SE. AGUARDANDO LAUDO DE VISTORIA DA SEMMA.

Nº Alvará:

Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.

Emitido no dia 26/05/2017

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

REGISTRO GERAL 120098-9 DATA DE EXPEDICAO 08/08/94

NOME ANTONIONI GOULART RABELO

FILIAÇÃO LEONIDIO RABELO MACHADO

MULHERIA GOULART RABELO DATA DE NASCIMENTO 09/10/1978

NATURALIDADE ITUCUBA-MS

DCC ORIGEM C. RASCO, LTV, 0049 FLS 176 TERM 10705 RONDONOPOLIS-MT

CPF *****

ASSINATURA DO DIRETOR *Clute*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. Licitatório - CONEX
Página: 0122
Comissão Pem. Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Assinatura do Titular *Antonioni Goulart Rabelo*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT, 17/02/2016 16:37

Selo: ASM93469 Valor R\$ 2,40 Cod. Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Antonioni Goulart Rabelo*
ANTONIONI GOULART RABELO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 08/01/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIONI GOULART RABELO

Ng de inscrição: **853296811-20** Data do Nascimento: 09/10/78

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT, 17/02/2016 16:37

Selo: ASM93468 Valor R\$ 2,40 Cod. Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cópia simples

[Handwritten signatures and scribbles]


Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MACHADO E RABELO LTDA ME
CNPJ: 24.504.020/0001-68
NIRE: 51201511217**

LIONILDO RABELO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1954, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 240.019.456-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M.682.844, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MACHADO E RABELO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201511217, com sede Avenida João Ponce de Arruda, 2495, Quadra II Lote 1b, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.504.020/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MACHADO E RABELO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME.

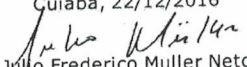
QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio LIONILDO RABELO MACHADO, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LIONILDO RABELO MACHADO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIONI GOULART RABELO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIONI GOULART RABELO, com 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Cuiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

CNPJ: 24.504.020/0001-68

NIRE: 51201511217

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME e nome fantasia PÃO DOCE PÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II, LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.700-260.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIONI GOULART RABELO	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve início de suas atividades em 29/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administrativas quando for o caso.

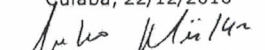
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Cuiabá, 22/12/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONER

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS/MT, 12 de dezembro de 2016.


LIONILDO RABELO MACHADO
CPF: 240.019.456-49

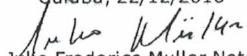

ANTONIONI GOULART RABELO
CPF: 853.296.811-20



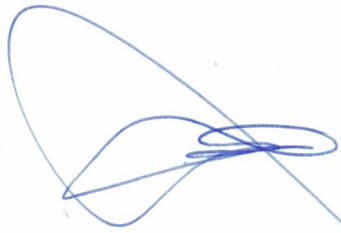
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ASA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Cuiabá, 22/12/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral


Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



Erazilene

3

3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0129
Comissão Perm. Licitação
Brazilete Roberto Silva
Departamento de Licitação
NDTHY

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
PROVISÓRIO 2017

VALIDADE

31/10/2017

C.M.C.: 2804602 Razão Social / Contribuinte: RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: PANIFICADORA COPACABANA

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: AVENIDA - IRMA BERNADA Nº: 309 Bairro: JD. COPACABANA

Inscrição: 000000000781142 , Quadra: 3 , Lote: 1

Complemento:

CNPJ: 16.920.061/0001-07 Inscrição Estadual: 13467184-8 Junta Com./Cartório: 51201331197

Cadastro no Município: 16/10/2012 Concessão do 1º Alvará: 16/10/2012 Área Ocupada (M²): 60.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PRI DMINÂNCIA DE REVENDA

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:

Quadro Societário:

ELIVELTON DA SILVA - 046.916.491-31
ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ - 032.489.431-73

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 17:00	07:00 - 11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros

Vigilância Sanitária

Semma Municipal

Semma Estadual

//

//

//

//

Nº Laudo

Nº Laudo

Nº Laudo

Nº Laudo

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E HABITE-SE DO IMÓVEL. APRESENTOU LICENÇA SANITÁRIA PRÉVIA Nº 1225/2016.

Nº Alvará:

Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 04/05/2017

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
(PANIFICADORA COPACABANA)
AV. IRMA BERNADA, Nº 309, JD COPACABANA, RONDONÓPOLIS-MT,
CEP: 78.714-257.

CNPJ: 16.920.061/0001-07

INSC. ESTADUAL: 13467184-8

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0130
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite large and stylized, while others are smaller and more compact. The signatures are scattered across the lower half of the page, with some appearing to be initials or names.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.916.491-31
Nome
ELIVELTON DA SILVA

Nascimento
02/10/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Proc. Licitatório - CONER
Página: 0130
Comissão Perm. Licitação
Erasilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER
Elivelton da Silva
CARTÓRIO DE VILA OPERÁRIA

CÓDIGO DE CONTROLE
8966.BB83.A3EB.AF0E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:20:11 do dia 21/07/2014 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2410100-1
28/08/2003
ELIVELTON DA SILVA
ERONIDES CARDOSO DA SILVA
ELZA DA SILVA TORRES
RONDONÓPOLIS-MT
02/10/1992
C.NASC. LIV. A07 FLS.128
TERM 910
RONDONÓPOLIS MT
FILMA DE AZEVEDO SILVA NEGRAS

CARTÓRIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (69)3429-2507
TABELA: MARIA ALVES DIAS

Confere fielmente com o original

Rondonópolis - MT 19 de janeiro de 2015
Selo: ANS 61211 Valor R\$ 2,30 Cod.6
Consulta: www.ij.mt.gov.br/selos



Helena Apª de Queiróz Souza
ESCREVENTE JURAMENTADA



CARTÓRIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE: (69)3429-2507
TABELA: MARIA ALVES DIAS

Confere fielmente com o original

Rondonópolis - MT 19 de janeiro de 2015
Selo: ANS 61212 Valor R\$ 2,30 Cod.6
Consulta: www.ij.mt.gov.br/selos



Helena Apª de Queiróz Souza
ESCREVENTE JURAMENTADA



Cópia simples
[Handwritten signatures and scribbles]

CONTRATO SOCIAL

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 22/07/1982 em Guiratinga - MT, filho de Moises Pereira de Moraes e Maria Ferreira de Moraes, portador do CPF: 712.645.821-53 e do RG: 1277834-6 SSP-MT, residente e domiciliado na Av. Campo Grande, 1318 - Jardim America, Rondonópolis - MT, CEP: 78.714-142;

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 23/02/1994 em Rondonópolis - MT, filha de Robertinho Gomes Machado e Regia Lucia Rezende Machado, portadora do CPF: 047.192.161-02 e da CTPS nº 80.272 Série 00022/MT Órgão Emissor DRT/MT, residente e domiciliado na Av. Campo Grande, 1318 - Jardim America, Rondonópolis - MT, CEP: 78.714-142.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**", e terão sede e domicílio na Av. Irma Bernada, 309, quadra 03, lote 01 - Jardim Copacabana, Rondonópolis - MT, CEP: 78.714-257. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), dividido em **Cinquenta mil quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO	40.000 (80%)	R\$ 40.000,00
ROSANE REZENDE MACHADO MORAES	10.000 (20%)	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000 (100%)	R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será: "Fabricação de produtos de Padaria e Confeitaria, Fabricação de Biscoitos e Bolachas, Comercio de Produtos de Padaria e Confeitaria, Comércio de Lanches, Sucos e Bebidas e Comércio Varejista de secos e molhados".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **25/09/2012**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Moises", "Rosane", and others.

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, sendo que a responsabilidade administrativa caberá a sócia **MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO** e a responsabilidade comercial ao sócio **ROSANE REZENDE MACHADO MORAES**. Aos quais cabe independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando, entretanto vedado aos mesmos o uso indevido da firma, em negócios alheios aos fins sociais, tais como: documentos de endossos a terceiros ou outros análogos, ficando individualmente responsável o sócio que infringir esta proibição. (art. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, sendo que a totalidade de quotas e de direitos do falecido passara ao sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Rosane, Moises, and others.

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, de propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Érasmo Parentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Rondonópolis/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Rondonópolis/MT, 25 de Setembro de 2012

Rosane Rezende Machado Moraes

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES

Moises P. de Moraes Filho

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 16.920.061/0001-07

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/02/1994, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 047.192.161-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 80272, órgão expedidor DRT - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMPO GRANDE, 1318, JARDIM AMÉRICA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.714-142, BRASIL.

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/07/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 712.645.821-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12778346, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CAMPO GRANDE, 1318, JARDIM AMÉRICA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.714-142, BRASIL.

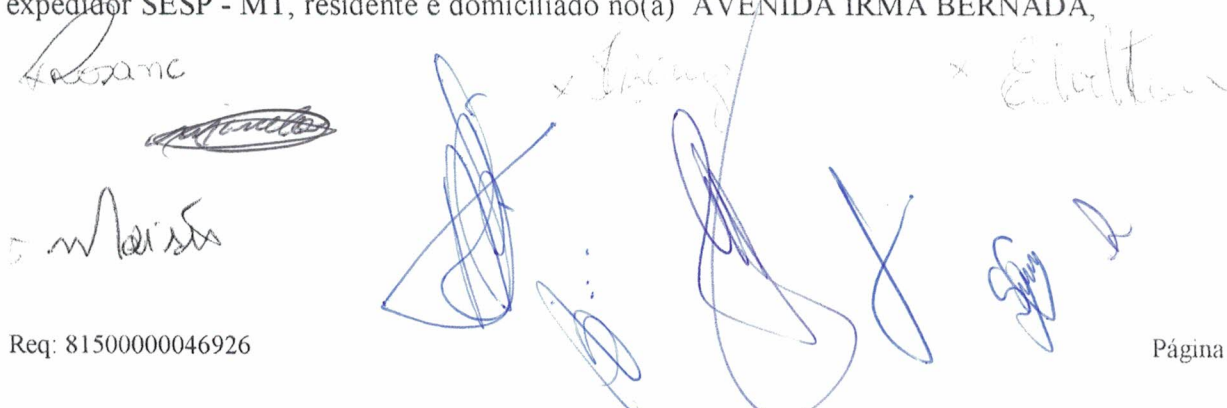
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201331197, com sede Av. Irma Bernada, 309, Quadra 03, Lote 01, Jardim Copacabana Rondonópolis, MT, CEP 78.714-257, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.920.061/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/01/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 032.489.431-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21189137, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA IRMÃ BERNADA, 309, QDA 03 LOTE 01 FUNDOS, JARDIM COPACABANA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.714-257, BRASIL.

ELIVELTON DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 046.916.491-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24101001, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA IRMÃ BERNADA,

Rosane
Moises
Isabel
Elivelton



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ nº 16.920.061/0001-07

309, QDA 03 LOTE 01, JARDIM COPACABANA, RONDONÓPOLIS, MT, CEP
78.714-257, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ROSANE REZENDE MACHADO MORAES, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ELIVELTON DA SILVA, da seguinte forma: Os sócios Retirante MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO e ROSANE REZENDE MACHADO MORAES, neste ato vende e transfere todas as suas quotas direitos e obrigações aos sócios ingressantes, ELIVELTON DA SILVA e ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, dando por este instrumento, plena, irrevogável, irreatável quitação em relação as quotas oras transferidas declarando haver recebidos todos os seus direitos e haveres em moeda corrente do país, nada tendo a reclamar. , dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ROSANE REZENDE MACHADO MORAES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ, com 25.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

ELIVELTON DA SILVA, com 25.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Rosane

Moises

Isabel

Elivelton

Isabel

Elivelton

Isabel

Elivelton

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**CNPJ nº 16.920.061/0001-07
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ELIVELTON DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONÓPOLIS MT, 4 de fevereiro de 2015.

Cartório Distrital
Vila Operária

Rosane Rezende Machado Moraes

ROSANE REZENDE MACHADO MORAES
CPF: 047.192.161-02

Isabel Cristina Brito da Cruz

ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ
CPF: 032.489.431-73

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE RONDOPAO
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 16.920.061/0001-07

Elivelton da Silva

ELIVELTON DA SILVA
CPF: 046.916.491-31

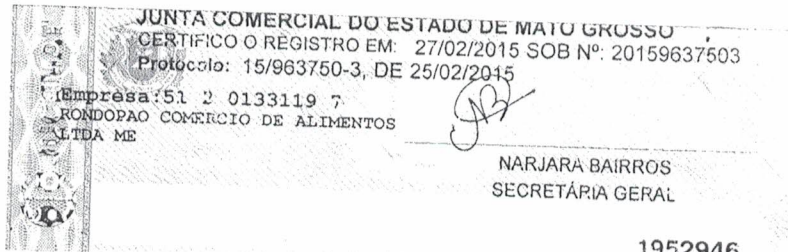
Cartório Distrital
Vila Operária

Brazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Moises Pereira de Moraes Filho

MOISES PEREIRA DE MORAES FILHO
CPF: 712.645.821-53

Cartório Distrital
Vila Operária



[Signature]

[Signature]

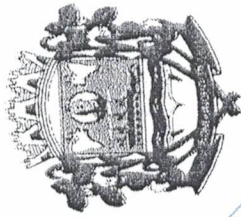
[Signature]

[Signature]

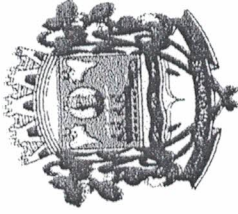
[Signature]

[Signature]

LICENÇA PROVISÓRIA 2017



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA Nº 1108/2017

1031/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com a legislação sanitária vigente, com ênfase resolução nº 002/SMS/2017, e tendo em vista a regularidade do processo nº 1031/2017 concede Licença Sanitária Prévia ao estabelecimento e ou profissional infra qualificado

Nome fantasia: PANIFICADORA COPACABANA
Razão Social: RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Atividade Habilitada: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

309

Endereço: RUA IRMA BERNADA

JD. COPACABANA

CNPJ/CPF: 16.920.061/0001-07

Resp. Técnico:

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias. Após vistoria e liberação pela autoridade poderá ser substituída pela Licença Sanitária definitiva do exercício 2017.

Rondonópolis, 17 maio, 2017

Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

Administrativo



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0540
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
16.920.061/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/12/2017

Data da última atualização do banco de dados: 18/12/2017

Selo digital de segurança: **2017.CTD.XC7S.JJSC.CU4K.GG0P.GGZZ**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

21/12/2017 10:59:33

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF


Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Erasmo Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.920.061/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2012
NOME EMPRESARIAL RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA COPACABANA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IRMA BERNADA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 01
CEP 78.714-257	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COPACABANA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO moisesfh10@hotmail.com		UF MT
TELEFONE (66) 9601-9025 / (66) 9633-1948		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 17:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Erastone Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.920.061/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0143

Comissão Perm. Licitação

Emissão em 20/12/2017 14:17:48

Por meio do e-CAC

CNPJ do Certificado: 16.920.061/0001-07

Página 1 de 1

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 16.920.061 - RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 16.920.061/0001-07

UA de Domicílio: ARF RONDONOPOLIS-MT Código da UA: 01.301.02
Endereço: AV IRMA BERNADA 309 QUADRA03 LOTE 01
Bairro: JARDIM COPACABANA
Município: RONDONOPOLIS CEP: 78714-257 UF: MT
Data de Abertura da Empresa: 27/09/2012
Situação no CNPJ: ATIVA
Responsável: 046.916.491-31 ELIVELTON DA SILVA
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
27/09/2012 -

Sócios e Administradores

CPF: 046.916.491-31 ELIVELTON DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR-REGULAR % Capital Social: 50,00
CPF: 032.489.431-73 ISABEL CRISTINA BRITO DA CRUZ
SOCIO-REGULAR % Capital Social: 50,00

Débitos/Pendências na Receita Federal

Conta Corrente

CNPJ 16.920.061/0001-07
SIMPLES NAC.

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
10/2017	21/11/2017	512,39	512,39	REAL

Outras Pendências

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Final do Relatório

Erauzene Valentin Silve
Departamento de Licitação
CODER 21/11/2017

SIMPLES NACIONAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CGSN

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL
DAS

01 RAZÃO SOCIAL
RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Número do Documento: 07.20.17355.7190267-6
Data limite para acolhimento: 28/12/2017

02	COMPETENCIA	→	
03	NÚMERO DO CPF/CNPJ	→	
04	DATA DE VENCIMENTO	→	
05	VALOR DO PRINCIPAL	→	
06	VALOR DA MULTA	→	512,39
07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	→	62,56
08	VALOR TOTAL	→	5,12
09	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)		580,07

SEDA (Versão 3.4.0) 21/12/2017 10:37:36
85800000005 4 80070328173 0 62072017355 0 71902676463 1

SIMPLES NACIONAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CGSN

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL
DAS

01 RAZÃO SOCIAL
RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Número do Documento: 07.20.17355.7190267-6
Data limite para acolhimento: 28/12/2017

02	COMPETENCIA	→	
03	NÚMERO DO CPF/CNPJ	→	
04	DATA DE VENCIMENTO	→	16.920.061/0001-07
05	VALOR DO PRINCIPAL	→	21/11/2017
06	VALOR DA MULTA	→	512,39
07	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS	→	62,56
08	VALOR TOTAL	→	5,12
09	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)		580,07

2a. via

10/2017

SEDA (Versão 3.4.0) 21/12/2017 10:37:36
85800000005 4 80070328173 0 62072017355 0 71902676463 1

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Proc. Licitatório - CODER
 Emissão em 12/20/17 14:52:19
 Página: 045
 Comissão Perm. Licitação
 Página 1 de 1
 Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Relatório Complementar de Situação Fiscal


CNPJ: 16.920.061 - RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.920.061/0001-07


Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
10/2017	515	OPS	Previdência	261,58
	515	OPS	Outras Entidades	0,00

FINAL DE RELATÓRIO

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	10/2017
			5 - IDENTIFICADOR	16.920.061/0001-07
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 16.920.061/0001-07 RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME AV IRMA BERNADA 309 QUADRA03 LOTE 01 JARDIM COPACABANA RONDONOPOLIS MT CEP 78714-257			6 - VALOR DO INSS	261,59
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/12/2017		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	35,41
			11 - TOTAL	297,00
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	10/2017
			5 - IDENTIFICADOR	16.920.061/0001-07
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 16.920.061/0001-07 RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME AV IRMA BERNADA 309 QUADRA03 LOTE 01 JARDIM COPACABANA RONDONOPOLIS MT CEP 78714-257			6 - VALOR DO INSS	261,59
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	28/12/2017		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	35,41
			11 - TOTAL	297,00
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado
de Mato Grosso

Departamento de Licitação
CODER

Data: 18/12/2017 - 08:07:19

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021104667

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de emissão: **18/12/2017**

Hora de emissão: **08:07:19**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.467.184-8**

Nome: **RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **16/01/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2TT2L922MK2L92BM**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, - Todos os direitos reservados

Secretaria de Estado
de Fazenda

Priscila Valéria Silva
Governador do Estado
de Mato Grosso
Departamento de Licitação
COBER

Data: 18/12/2017 - 08:07:20

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021104667

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de Emissão: **18/12/2017**

Hora de Emissão: **08:07:19**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

13.467.184-8 - RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

4691649131 - ELIVELTON DA SILVA - Sócio com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **16/01/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2TT2L922MK2L92BM**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -
CPND 37206 / 2017

Brazileire Valentini
Departamento de
CODER



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1440683

Contribuinte

RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF
16920061000107

Logradouro / Número / Quadra / Lote / Unidade / CEP
AVENIDA - IRMA BERNADA, N°: 309, Quadra: , Lote: , CEP: 78714257

Bairro: JD. COPACABANA

Cidade: RONDONOPOLIS

N° de Autenticidade: 49F.FA8.BC8.04C

Validade: 20/02/2018

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

CERTIDÃO EMITIDA ATRAVÉS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 2737.

Valdecir Feltrin

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
CND VÁLIDA
TAXA RECOLHIDA

Ronaldo Mota de Moraes

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

RONALDO MOTA DE MORAES
GERENTE DEPTO LÇNTO E
ARRECAÇÃO

Marcia Aparecida Paulino

MARCIA APARECIDA PAULINO
Servidor Responsável

Handwritten signatures

Certidão emitida as 13:43:51 do dia 22/12/2017.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
OBS: Os débitos apresentados nesta certidão encontram-se sem o valor de TSA vigente, os quais serão computados na emissão do D.A.M.

Handwritten mark



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERT. POSIT. COM EFEITO NEGAT. DE DÉBITO -
CPND 37206 / 2017

Erazilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER



Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1440683

Contribuinte

RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF

16920061000107

DÉBITOS PENDENTES

CERTIDÃO EMITIDA ATRAVÉS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2737.

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimos	Total
ALVARA	Vencido	18/03/16	177,77	94,60	272,3
Total:			177,77	94,60	272,3

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALEuzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16920061/0001-07
Razão Social: RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV IRMA BERNADA 309 / JARDIM COPACABANA / RONDONOPOLIS / MT / 78714-257

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

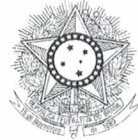
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2017 a 17/01/2018

Certificação Número: 2017121907071015618723

Informação obtida em 19/12/2017, às 17:14:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.920.061/0001-07
Certidão nº: 142133245/2017
Expedição: 19/12/2017, às 17:15:25
Validade: 16/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.920.061/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Elivelton da Silva

ELIVELTON DA SILVA
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 046.916.491-31

CNPJ: 16.920.061/0001-07
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
AV. IRMA BERNADA, Nº309, JD. COPACABANA,
CEP: 78714-257
RONDONÓPOLIS-MT

marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Proc. Licitatório - CODER
Página: 8154
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVELOPE Nº02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
RONDOPÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 16.920.061/0001-07



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
PROVISÓRIO 2017

Proc. Licitatório - CODER
 Página: 0155
 Comissão Perm. Licitação
 Departamento de Licitação
 CODER
 MYKEE

VALIDADE

31/12/2017

C.M.C.: 1865204 Razão Social / Contribuinte: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME

Nome Fantasia: PANIFICADORA SUPER PAO

Natureza Jurídica: 2135 - Empresário (Individual)

Endereço: AVENIDA - AEROPORTO Nº: 763 Bairro: BAIRRO SANTA CRUZ

Inscrição: 000000000672009 , Quadra: 29 , Lote: 11

Complemento:

CNPJ: 04.254.589/0001-05 Inscrição Estadual: 132038862 Junta Com./Cartório: 51101246473

Cadastro no Município: 21/09/2006 Concessão do 1º Alvará: 21/09/2006 Área Ocupada (M²): 90.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
 4721102 - PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:

Quadro Societário:

JULIO RICARDO RODRIGUES - 593.460.941-68

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros	Vigilância Sanitária	Semma Municipal	Semma Estadual
//	//	//	//
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIRO, HABITE-SE DO IMÓVEL, SEMMA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº Alvará:

Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
 Emitido no dia 12/12/2017

VALDECIR FELTRIN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Tipo de Certidão
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 1066609

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 36324 / 2017

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte **PESSOA JURÍDICA** encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, inclusive **DÍVIDA ATIVA**.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
JULIO RICARDO RODRIGUES - ME

C.N.P.J./C.P.F.
04254589000105

VALIDADE 17/02/2018

Certidão emitida via internet as 07:49:06 do dia 19/12/2017

N.º de autenticidade: 93A.DEE.955.6E1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **www.rondonopolis.mt.gov.br**

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

Proc. Licitatório - CODER

Página: 0157

Comissão Perm. Licitação

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

Navegador

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 04254589/0001-05

Razão Social: JULIO RICARDO RODRIGUES ME

Nome Fantasia: PANIFICADORA SUPERPAO II

Resultado da consulta em 21/12/2017 às 18:07:57

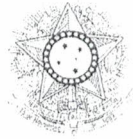
Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.254.589/0001-05

Certidão nº: 142212409/2017

Expedição: 20/12/2017, às 17:11:37

Validade: 17/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIO RICARDO RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.254.589/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 29 de Dezembro de 2017.

Aloisio Borges de Farias
ALOISIO BORGES DE FARIAS
RG: 1.201.161 CPF: 330.559.049-15

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0021133891**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **20/12/2017**

Hora de emissão: **16:14:30**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.203.886-2**

Nome: **JULIO RICARDO RODRIGUES - ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **18/01/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TTTT7922TLAKA2AB**

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021133891

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de Emissão: 20/12/2017

Hora de Emissão: 16:14:30

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTO: 59346094168 - JULIO RICARDO RODRIGUES - Sócio com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até 18/01/2018.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : TTTT7922TLAKA2AB

Página 2 de 2

Rotador

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0162
Comissão Perm. Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A
DA UNIÃO

Brazileira Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nome: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME
CNPJ: 04.254.589/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:35 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: 228D.C33B.F3AD.3DDF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Proc. Licitatório - CODER
 Página: 0163
 Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

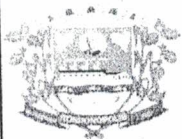
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.254.589/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2001	
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA SUPER PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NUMERO 763	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 11	
CEP 78.720-070	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3425-1231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) † *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2017 às 17:04:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Proc. Licitatório - CONER
 Página: 0164
 Comissão de Licitação

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
PROVISÓRIO 2017

Eraizlene Valéria Silva
 Departamento de Licitação
 CODEREE

VALIDADE

31/12/2017

C.M.C. 1865204 Razão Social / Contribuinte: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME

Nome Fantasia: PANIFICADORA SUPER PAO

Natureza Jurídica: 2135 - Empresário (Individual)

Endereço: AVENIDA - AEROPORTO Nº: 763 Bairro: BAIRRO SANTA CRUZ

Inscrição: 000000000672009 Quadra: 29 Lote: 11

Complemento:

CNPJ: 04.254.589/0091-05 Inscrição Estadual: 132038862 Junta Com. Cartorio: 51101246473

Cadastro no Município: 21/09/2006 Concessão do 1º Alvará: 21/09/2006 Área Ocupada (M²): 90,00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
 4721002 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:

Quadro Societário:
 JULIO RICARDO RODRIGUES - 593.460.941-68

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros	Vigilância Sanitária	Semina Municipal	Semina Estadual
//	//	//	//
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

Observações:
 ALVARA PROVISORIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIRO, HABITE-SE DO IMÓVEL, SEMMA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº Alvará: Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SUREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
 Emitido no dia 12/12/2017

VALDECIR FELTRIN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

(Handwritten signatures and marks)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Procedimento: **CODER**
 Página: **0165**
 Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101246473		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSE RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1970	IDENTIDADE (número) 26.124.063-8	Orgão emissor SSP	UF SP CPF(número) 593.460.941-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVACIO			NÚMERO 1636
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.720-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVACIO			NÚMERO 1636
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.720-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721102 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDAXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04254589000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTIC.

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2014 SOB Nº 20140119310
 Protocolo: 14/011931-0 DE 31/01/2014

Empresa: 511 0124647 3
 JULIO RICARDO RODRIGUES ME

1713952

NARJARA BAIROS

745



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

Brasilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

JUCEMAT
 Folha No. 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101246473		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSÉ RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1970	IDENTIDADE (número) 26.124.063-8	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 593.460.941-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721101 Atividade secundária 4721102 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04254589000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) <i>Julio Ricardo Rodrigues - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/04/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>		2º TABELIONATO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2009 SOB Nº: 20090510429 Protocolo: 09/051042-9, DE 30/04/2009
			Empresa: 51 1 0124647-3 JULIO RICARDO RODRIGUES ME
<i>Brasilene Valentim Silva</i> Analista - Mat. 806900024 04/05/2009 JUCEMAT		<i>João Gilberto Calvoso Teixeira</i> JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 6090395	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESA Licitação
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Proc. Licitação - CONEX
Página: 0167

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110124647-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSÉ RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1970	IDENTIDADE número 26.124.063-8	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 593.460.941-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA			NÚMERO 4079
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 78720-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA			NÚMERO 4079
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 78720-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((TRINTA E CINCO MIL REAIS))		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9329-8/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA, CASA DE SHOWS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.254.589/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor)			
DATA DA ASSINATURA 16-07-2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Julio Ricardo Rodrigues ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Joelma Aparecida Rondon</i> Analista - Mat. 806900024</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/07/2008/SOB Nº 2008042548 Protocolo: 08/074254-3/DE 21/07/2008</p> <p>Empresa: 5110124647/3 JULIO RICARDO RODRIGUES ME</p> <p><i>João Suerley Pernoman</i></p>		
	<p>ISIS SUERLEY PERNOMAN SECRETARIA GERAL SUBS 750</p>		

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER
Fl. nº.

marcelo

EE

Handwritten signature

RECEBIMOS




JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Brazileno Valentin Silva
 Departamento de Licitação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110124647-3		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente para estabelecimento filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSÉ RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1970	IDENTIDADE número 26.124.063-8	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 593.460.941-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO QUADRA 29 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		UF MT	PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((VINTE E CINCO MIL REAIS))*****	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5221-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.254.589/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 18-07-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enilda Pereira de Campos</i> Arquivista - Matr. 308P40021 JuceMAT	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/05/2007 C.S.O.B Nº: 20070354812 Protocolo: 07/0354812 Empresa: 51.1.0124647-3 JULIO RICARDO RODRIGUES ME HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETARIO GERAL 246-101	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento facultativo)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PRESIDENTE VICENTINU / SP		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES PEREIRA		(mãe) MARIA JOSE RODRIGUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/MAIO/1970		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 593.460.941-58	
IDENTIDADE número 26.124.063-8		órgão emissor SP		UF SP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA AEROPOLITO				NÚMERO 1636	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 78700-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				UF MT	
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AEROPOLITO				NÚMERO 1636	
COMPLEMENTO QUADRA 29 LOTE 11		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 78700-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				UF MT	
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((DEZ MIL REAIS))			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, (PÃO, LEITE, BOLOS, DOCES). " / PADARIA / "			
		Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.02.2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 22.01.2001		ASSINATURA DO TITULAR <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Lourdes Valentin Silva</i> Matrícula 010420014 JUCEMAT			AUTENTICAÇÃO		
24.01.01			 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2001 SOB O NÚMERO: 51101246473 Protocolo: 01/003449-8 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL</p>		

MINISTERIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
330.559.049-15

Nome
ALOISIO BORGES DE FARIA

Nascimento
25/02/1956



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO

Proc. Licitação: 00000000000000000000
 Página: 0170
 Comissão Perm. Licitação

Ezizlene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 ODER



Aloisio Borges de Faria
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 DEZ/2009



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2325108-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2008

NOME ALOISIO BORGES DE FARIA

FILIAÇÃO AMANCIO BORGES

MARIA DE LOURDES BORGES
 NATURALIDADE

AREADO-MG DATA DE NASCIMENTO 25/02/1956

DOC. ORIGEM C.CASM. LIV. AZ FLS. 68V
 TERM 135

PEDRA PRETA-MT
 CPF * * * * *

Coasmoraes
 ASSINATURA *Tejma de Azevedo Silva Moraes* 011

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Aloisio

[Handwritten signatures and initials]

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0571
Comissão Permanente de Licitação


Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVELOPE Nº02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
CNPJ: 04.254.589/0001-05

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.]

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis**ATA DA SESSÃO PÚBLICA****Pregão Nº : 050/2017****Processo : 050/2017****Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.****PREÂMBULO**

NO DIA 29 DE DEZEMBRO, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO**REPRESENTANTES****EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

ANTONIONI GOULART RABELO

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

ELIVELTON DA SILVA

RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

ALOISIO BORGES DE FARIA

JULIO RICARDO RODRIGUES ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:	Encerrado					
Fase :	Propostas					
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LT	12,9900	44,49%	14:48:43	Selecionada	
	JULIO RICARDO RODRIGUES ME	11,8000	31,26%	14:48:18	Selecionada	
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	8,9900	0,00%	14:47:05	Selecionada	
Fase :	1a. Rodada de Lances					
	JULIO RICARDO RODRIGUES ME	11,8000	62,76%	14:49:43	Não Credenciado	
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	7,5000	3,45%	14:49:33		
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,2500	0,00%	14:49:57		
Fase :	2a. Rodada de Lances					
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	7,0000	1,45%	14:50:07		
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,9000	0,00%	14:50:21		
Fase :	3a. Rodada de Lances					
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	6,8000	0,74%	14:51:17		
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,7500	0,00%	14:51:36		
Fase :	4a. Rodada de Lances					
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	6,5000	1,56%	14:51:56		
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,4000	0,00%	14:52:11		
Fase :	5a. Rodada de Lances					
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	6,0000	1,69%	14:52:29		
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	5,9000	0,00%	14:52:44		
Fase :	6a. Rodada de Lances					
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	6,0000	0,00%	14:53:22	Declinou	
Fase :	Negociação					
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	5,9000	0,00%	14:53:57	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado		
	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	R\$ 5,9000	1º Lugar
	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6,0000	2º Lugar
	JULIO RICARDO RODRIGUES ME	R\$ 11,8000	3º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO

001.00 PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME R\$ 5,90 R\$ 5,90 Vencedor

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado:

Que a licitante vencedora Pao Doce Pao apresentou o alvará de localização vencido, não apresentou alvará de vigilância sanitária, certidão de falência e concordata vencida, certidão negativa de tributos municipais vencida, cópia da documentação do sócio não autenticada em cartório, assim, desabilitando a licitante.

Aberto o 2º envelope da 2ª melhor proposta da empresa Rondopao Comercio de Alimentos Ltda ME, a mesma apresentou o alvará de localização vencido, alvará da vigilância sanitária vencido, documentação do sócio não autenticada em cartório, não apresentou certidão negativa de falência e concordata, assim, desabilitando a licitante.

Aberto o 2º envelope da 3ª melhor proposta da empresa Julio Ricardo Rodrigues ME, a mesma apresentou as declarações previstas no edital 050/2017 assinadas por terceiros sem procuração, não apresentou certidão de falência e concordata, não apresentou documento do sócio proprietário, autenticado, não apresentou alvará da vigilância sanitária, assim, desabilitando a licitante.

A pregoeira no uso de suas atribuições fez uso do Art.48, §3º da lei 8.666/93, concedeu o prazo de 08(oito) dias uteis para a apresentação de nova documentação e propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. Dando nova abertura para o certame em 12/01/2018, às 14h00m no endereço descrito no edital 050/2017.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	Não Habilitado
002.00	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Não Habilitado
003.00	JULIO RICARDO RODRIGUES ME	Não Habilitado

ADJUDICAÇÃO**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante a sessão o licitante Julio Ricardo Rodrigues não foi credenciado, pois apresentou as declarações de não possuir fato impeditivo para licitar, declaração de não parentesco e declaração de enquadramento como beneficiário da lei complementar nº 123/2006 com assinaturas de terceiros sem procuração.

No ato de credenciamento, a pregoeira permitiu que as licitantes conferissem o conteúdo dos seus respectivos envelopes de habilitação, permitindo novo lacramento.

As licitantes Rondopao Comercio de Alimentos Ltda ME e Julio Ricardo Rodrigues ME não apresentaram em suas propostas a especificação do produto licitado conforme o edital 050/2017.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p><i>Aloisio Borges de Faria</i> ----- ALOISIO BORGES DE FARIA JULIO RICARDO RODRIGUES ME</p>	<p><i>Erazilene Valentim Silva</i> ----- ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA</p>
<p><i>Antoniomi Goulart Rabelo</i> ----- ANTONIONI GOULART RABELO PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME</p>	<p><i>Jean Michel Souza da Silva</i> ----- JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA EQUIPE DE APOIO</p>
<p><i>Elivelton da Silva</i> ----- ELIVELTON DA SILVA RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME</p>	<p><i>Marcelo dos Santos Rufino</i> ----- MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO</p>
<p><i>Marcelo Miranda</i> ----- MARCELO MIRANDA CONTROLADOR INTERNO</p>	<p><i>Rafael Araujo Campos Silva</i> ----- RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO</p>
	<p><i>Suely Freitas de Oliveira</i> ----- SUELY FREITAS DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO</p>

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MS



RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE. Aberta a sessão foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante	Empresa
ANTONIONI GOULART RABELO	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME
ELIVELTON DA SILVA	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

ALOISIO BORGES DE FARIA	JULIO RICARDO RODRIGUES - ME
-------------------------	------------------------------

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. A Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido pela empresa PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME abaixo especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA:	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	R\$ 5,90	1º Lugar
RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6,00	2º Lugar
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	R\$ 11,80	3º Lugar

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado:

Que a licitante vencedora Pão Doce Pão apresentou o alvará de localização vencido, não apresentou alvará de vigilância sanitária, certidão de falência e concordata vencida, certidão negativa de tributos municipais vencida, cópia da documentação do sócio não autenticada em cartório, assim, desabilitando a licitante. Aberto o 2º envelope da 2ª melhor proposta da empresa Rondopão Comercio de Alimentos LTDA ME, a mesma apresentou o alvará de localização vencido, alvará da vigilância sanitária vencido, documentação do sócio não autenticada em cartório, não apresentou certidão negativa de falência e concordata, assim, desabilitando a licitante. Aberto o 2º envelope da 3ª melhor proposta da empresa Júlio

8

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Ricardo Rodrigues ME, a mesma apresentou as declarações previstas no edital nº 050/2017 assinadas por terceiros sem procuração, não apresentou certidão de falência e concordata, não apresentou documento do sócio proprietário, autenticado, não apresentou alvará da vigilância sanitária, assim, desabilitando a licitante. A pregoeira no uso de suas atribuições fez uso do Art.48, §3º da lei 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação de nova propostas e documentação para os licitantes presentes na sessão. **Designando nova data de abertura do certame dia 12/01/2018, as 14h00min** no endereço descrito no edital nº 050/2017. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. A Ata detalha está disponível no portal transparência da Coder, site: www.coderroo.com.br.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

Suely Freitas de Oliveira

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Jean Michel S. da Silva

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino

MARCELO DOS SANTOS RUEINO
EQUIPE DE APOIO

Rafael A. Campos Silva

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE. Aberta a sessão foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante	Empresa
ANTONIONI GOULART RABELO	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME
ELIVELTON DA SILVA LTDA	RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS:

ALOISIO BORGES DE FARIA	JULIO RICARDO RODRIGUES - ME
-------------------------	------------------------------

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. A Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido pela empresa PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME abaixo especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA:	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	R\$ 5,90	1º Lugar
RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6,00	2º Lugar
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	R\$ 11,80	3º Lugar



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado:

Que a licitante vencedora Pão Docê Pão apresentou o alvará de localização vencido, não apresentou alvará de vigilância sanitária, certidão de falência e concordata vencida, certidão negativa de tributos municipais vencida, cópia da documentação do sócio não autenticada em cartório, assim, desabilitando a licitante. Aberto o 2º envelope da 2ª melhor proposta da empresa Rondopão Comercio de Alimentos LTDA ME, a mesma apresentou o alvará de localização vencido, alvará da vigilância sanitária vencido, documentação do sócio não autenticada em cartório, não apresentou certidão negativa de falência e concordata, assim, desabilitando a licitante. Aberto o 2º envelope da 3ª melhor proposta da empresa Júlio Ricardo Rodrigues ME, a mesma apresentou as declarações previstas no edital n° 050/2017 assinadas por terceiros sem procuração, não apresentou certidão de falência e concordata, não apresentou documento do sócio proprietário, autenticado, não apresentou alvará da vigilância sanitária, assim, desabilitando a licitante. A pregoeira no uso de suas atribuições fez uso do Art.48, §3º da lei 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação de novas propostas e documentação para os licitantes presentes na sessão. **Designando nova data de abertura do certame dia 12/01/2018, as 14h00min** no endereço descrito no edital n° 050/2017. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. A Ata detalha está disponível no portal transparência da Coder, site: www.coderroo.com.br.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

EM BRANCO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada, torna público, o **adiamento** da sessão pública que seria realizada no dia 12/01/2018 as 14h00min para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER** de acordo com o que determina a legislação vigente. **Fica a sessão ADIADA, sendo a nova data de abertura do certame dia 16/01/2018 as 14h00min.** O processo licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520/2002 juntamente com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Diário Oficial - DIORONDON N° 4116 – Rondonópolis Terça - Feira, 09 de janeiro de 2018.

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO devidamente designada, torna público, o **adiamento** da sessão pública que seria realizada no dia 12/01/2018 as 14h00min para recebimento e abertura dos envelopes de licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 050/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER** de acordo com o que determina a legislação vigente. **Fica a sessão ADIADA, sendo a nova data de abertura do certame dia 16/01/2018 as 14h00min.** O processo licitatório obedecerá aos dispostos na Lei n° 10.520/2002 juntamente com a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

Rondonópolis, 09 de Janeiro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

_____ **EM BRANCO**

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0183
Comissão Perm. Licitação

Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONER

CRENCIAMENTO



CREENCIAMENTO

- () COPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS DOS SOCIOS
- () ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO *assinar e*
- () ANEXO IV - FATOS IMPEDITIVOS *assinar*
- () ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR *assinar*
- () ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO *assinar*
- () CND JUNTA COMERCIAL

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 2

• HABILITAÇÃO JURIDICA

- () COPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS DOS SOCIOS
- () CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- () ALVARA FUNCIONAMENTO
- () ALVARA SANITARIO

• QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

- () CERTIDÃO DE FALENCIA (COPIA AUTENTICADA)

• REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- () CNPJ
- () CND RECEITA
- () CND ESTADO
- () CND MUNICIPIO
- () CND FGTS
- () CND TRABALHISTA
- () ANEXO VI - NÃO EMPREGA MENOR *assinar*

PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 1

- () PROPOSTA DE PREÇO - *assinar*

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0185
Comissão Perm. Licitação

Ezilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

JULIO RICARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.254.589/0001-05, sediada à AVENIDA AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIO RICARDO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 26.124.063-8 SSP/SP e do CPF nº 593.460.941-68, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 15 de Janeiro de 2018.



Julio Ricardo Rodrigues

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

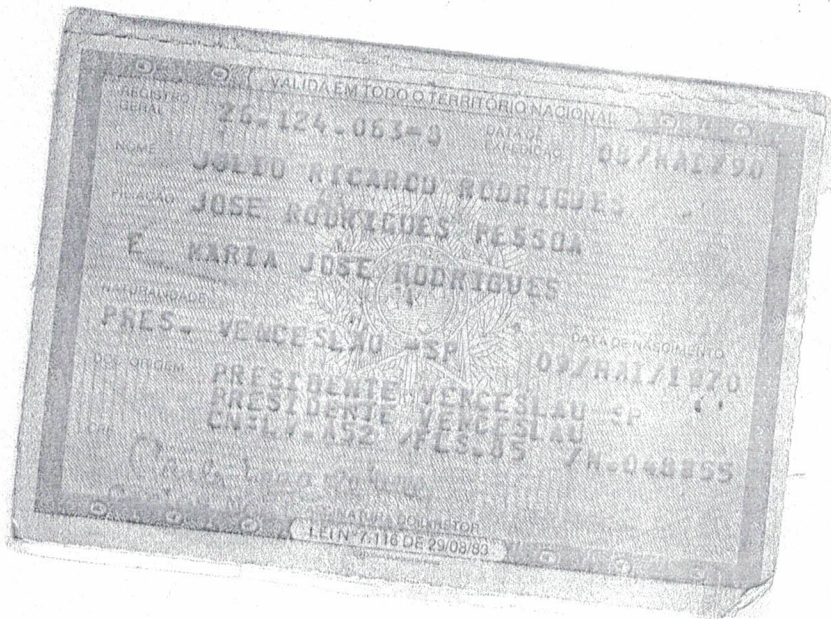
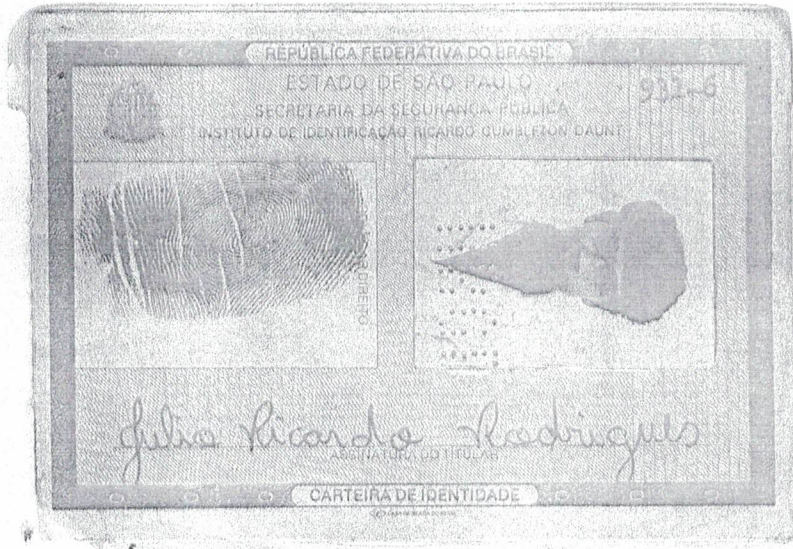
CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Brazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Procurador

[Signature]

[Signature]

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0187
Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis-MT, 16 de Janeiro de 2018.

Julio Ricardo Rodrigues

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0188
Comissão Perm. Licitação

Bráulio Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

JULIO RICARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.254.589/0001-05, sediada à AVENIDA AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JULIO RICARDO RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 26.124.063-8 SSP/SP e do CPF n.º 593.460.941-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 19/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 16 de Janeiro de 2018.

Julio Ricardo Rodrigues

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0189
Comissão Perm. Licitação

Brazileira Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

JULIO RICARDO RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.254.589/0001-05, sediada à AVENIDA AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIO RICARDO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 26.124.063-8 SSP/SP e do CPF nº 593.460.941-68, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Rondonópolis-MT, 16 de Janeiro de 2018.

Julio Ricardo Rodrigues

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

Caraculo

[Signature]

[Large signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0190
Comissão Perm. Licitação

Brazileiro Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial JULIO RICARDO RODRIGUES ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
NIRE(sede) 51101246473	CNPJ 04.254.589/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 24/01/2001	Início da atividade 02/02/2001
Endereço: AVENIDA AEROPORTO, 763 Q 29 LT 11, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78720070			
OBJETO SOCIAL			
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PROPRIA.			
CAPITAL SOCIAL			PORTE
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			Microempresa
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/05/2014	Número 20140506950	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERACAO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JULIO RICARDO RODRIGUES			
Identidade: 261240638	CPF: 59346094168		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

CUIABA - MT, 21 de Dezembro de 2017

Júlio Frederico Müller Neto

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

179375954



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucemat.mt.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 18811383597788 CPF SOLICITANTE: 007.681.551-00 NIRE: 51101246473 EMITIDA: 21/12/2017 PROTOCOLO 179375954

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

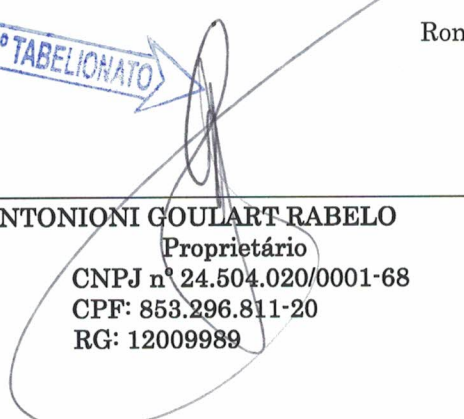
À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)
REF. EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 050/2017
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.504.020/0001-68, sediada à **AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANTONIONI GOULART RABELO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12009989 e do CPF n.º 853.296.811-20, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

1º TABELIONATO


ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 05/01/2018 10:11
 Selo: BAU5752 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.fimt.jus.br/selos



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Dóla Dorneira Lima de Almeida - Tabela - Fone: (66) 3439-1600

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ANTONIONI GÓULART RABELO**
 Nº de Inscrição: **853296811-20**
 Data do Nascimento: **09/10/78**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 08/01/97

Assinatura: *Antonioni Goulart Rabelo*
 ANTONIONI GÓULART RABELO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 05/01/2018 10:10
 Selo: BAU5736 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.fimt.jus.br/selos



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
 Dóla Dorneira Lima de Almeida - Tabela - Fone: (66) 3439-1600

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Nome: *Antonioni Goulart Rabelo*
 Assinatura do Titular: *Antonioni Goulart Rabelo*

Foto e impressão digital.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: 1E00298-9
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/96

NOME: ANTONIONI GÓULART RABELO
 FILIAÇÃO: LIONIDIO RABELO MACHADO
 LUIZIA GÓULART RABELO
 DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1978
 NATURALIDADE: MATO GROSSO
 DOC. ORIGEM: NASC. LIV. Nº 9 FL. 176
 TERM. 10205 RONDONÓPOLIS-MT
 CPF: *853296811-20*

Assinatura: *Antonioni Goulart Rabelo*
 Assinatura do Tabelião: *Antonioni Goulart Rabelo*

Rabelo

1559332051
 O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Nome: **ANTONIONI GÓULART RABELO**
 Nº de Registro: **00141177100**
 Data de Nascimento: **09/10/1978**
 Filiação: **LIONIDIO RABELO MACHADO LUIZIA GÓULART RABELO**
 Permissão: **AB**
 Validade: **11/12/2022**
 Inscrição: **21/11/1996**

Assinatura do Tabelião: *Antonioni Goulart Rabelo*

Local: **RONDONÓPOLIS, MT**
 Data Emissão: **15/12/2017**

MATO GROSSO
 Selo: BAU5737 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.fimt.jus.br/selos

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 05/01/2018 10:10
 Selo: BAU5737 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.fimt.jus.br/selos

Antonioni Goulart Rabelo

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MACHADO E RABELO LTDA ME**
CNPJ: 24.504.020/0001-68
NIRE: 51201511217

LIONILDO RABELO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1954, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 240.019.456-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M.682.844, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MACHADO E RABELO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201511217, com sede Avenida João Ponce de Arruda, 2495, Quadra II Lote 1b, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.504.020/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MACHADO E RABELO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio LIONILDO RABELO MACHADO, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

Página 1

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Selo: BAU55744 Valor R\$ 2,70 Cod. Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LIONILDO RABELO MACHADO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIONI GOULART RABELO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIONI GOULART RABELO, com 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Cuiabá, 22/12/2016

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

Página 2

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Seio: BAU55749 Valor R\$ 2,70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS/MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
CNPJ: 24.504.020/0001-68
NIRE: 51201511217

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME e nome fantasia PÃO DOCE PÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II, LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.700-260.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIONI GOULART RABELO	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Culabá, 22/12/2016
[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10
Seio: BAU55743 Valor R\$ 2,70 Cod. Ató. 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Brazileira Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; RESTAURANTES SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve início de suas atividades em 29/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administrativas quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Seio: BAU55742 Valor R\$ 2.70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



Página 4

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

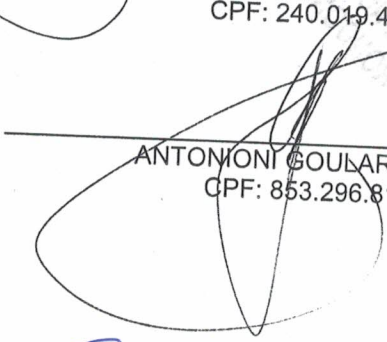
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS/MT, 12 de dezembro de 2016.


LIONILDO RABELO MACHADO
CPF: 240.019.456-49


ANTONIONI GOULART RABELO
CPF: 853.296.811-20

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24886-31D4E-03E82
Cuiabá, 22/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283

 **SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT**
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10
Seio: BAU55741 Valor: R\$ 2,70 Cod. Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos


CENTRO DE LICITAÇÃO
CARTÓRIO
2º OFÍCIO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 050/2017.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da lei nº 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

1º TABELIONATO

ANTONIONI GOULART RABELO

Proprietário

CNPJ nº 24.504.020/0001-68

CPF: 853.296.811-20

RG: 12009989

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2016

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.504.020/0001-68, sediada à **AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANTONIONI GOULART RABELO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12009989 e do CPF n.º 853.296.811-20, Declara, para fins do disposto no Edital n.º 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

1º TABELIONATO

ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.504.020/0001-68, sediada à **AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANTONIONI GOULART RABELO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12009989 e do CPF n.º 853.296.811-20, Declara, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial n.º 050/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário ou sócio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, Por ser verdade, assino a presente.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

1º TABELIONATO

[Assinatura]

ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989
Telefone: 66-3423-4422 – Antonioni

[Assinatura]

[Assinaturas]



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME EMPRESA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

NIRE(sede) 51201511217	CNPJ 24.504.020/0001-68	Arquivamento do ato Constitutivo 29/03/2016	Início da atividade 29/03/2016
---------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Endereço: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495 QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78700260

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 RESTAURANTES E SIMILARES;
 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;
 LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;
 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONIONI GOULART RABELO 53.296.811-20	88.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
21/12/2016	20168153955	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
 Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NIRE: XXXXXX
 Endereço: XXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
 CNPJ: XXXXXX

Observação

189360240



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial		EMPRESA	
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
51201511217	24.504.020/0001-68	29/03/2016	29/03/2016
Endereço: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495 QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78700260			

CUIABA - MT, 5 de Janeiro de 2018

Júlio Frederico Müller Neto

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO

[Handwritten signatures and initials]

189360240



ANEXO II: PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017

Licitante PADARIA PAO DOCE PAO LTDA CNPJ N.º: 24.504.020/0001-68

Tel Cel.: (66) 99217-4187 E-mail: ANTONIONIRABELO@GMAIL.COM Endereço: AVENIDA JOAO

PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT

Conta Corrente:40.512-4 Agência: 2970-x Banco: Banco do Brasil

Item (N.º)	Descrição do item	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
1	PÃO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000kg	R\$ 8,99	R\$ 71.920,00

Valor Total do Lote R\$ 71.920,00 (setenta e um mil, novecentos e vinte reais).

- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a iniciar direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital
- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Banco do Brasil S/A

Agencia 2970-x

Conta Corrente nº 40.512-4

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

ANTONIONI GOULART RABELO

Proprietário

CNPJ nº 24.504.020/0001-68

CPF: 853.296.811-20

RG: 12009989



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1093 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.roo@terra.com.br
Hélio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANTONIONI GOULART RABELO

Selo Digital: BBA 76256 Valor: R\$ 5,90 Cod.: 1

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Rondonópolis-MT, 12 de Janeiro de 2018

Dou fé. Em testemunho (Lucia Fagundes) da verdade.

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escrevente

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA - CNPJ nº 24.504.020/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA Nº 2495 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MT

E-MAIL: ANTONIONIRABELO@GMAIL.COM



Proc. Licitatório - CODER
Página: 0209
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

0001-68

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05

INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0205
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROPOSTA DE PREÇO

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0206
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: 050/2017 Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item
Licitante: JULIO RICARDO RODRIGUES ME, CNPJ: 04.254.589/0001-05
Tel: (066)3421-7410 E-mail: rezendecontabilidade@gmail.com. Tel Celular: (066)9653-5051
Endereço: AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070.

Conta Corrente: 37.942-5 Agência: 3283-2 Banco: BANCO DO BRASIL

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
001	PÃO FRANCÊS. Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.	KG	8.000	R\$-11,80	R\$-94.400,00

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital.

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203866-2

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0207
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:
NOME DO BANCO BANCO DO BRASIL
NOME DA AGÊNCIA Nº 3283-2
NÚMERO DA CONTA 37.942-5

Rondonópolis-MT, 16 de Janeiro de 2018.

Julio Ricardo Rodrigues

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

ENVELOPE Nº01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
MENOR PREÇO POR ITEM
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
CNPJ: 04.254.589/0001-05

Proc. Licitatório - CONE
Página: 0208
Comissão Perm. Licitaçã

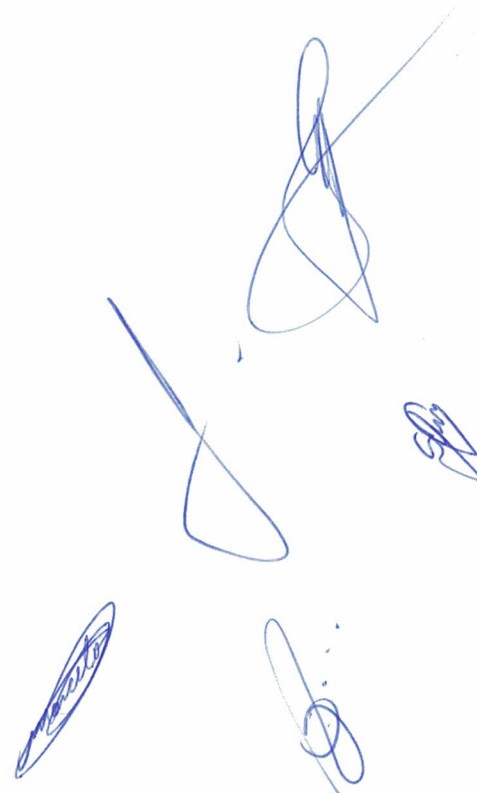
Erazilene Valentin Silve
Departamento de Licitaçã
CODER

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

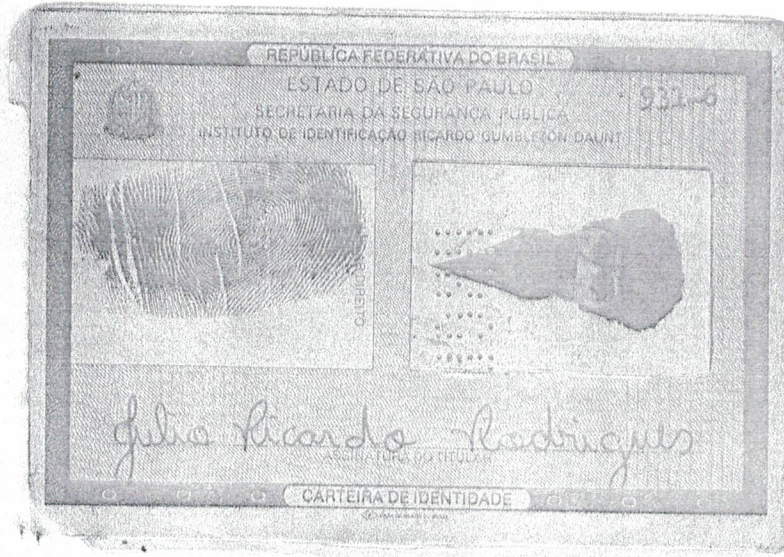
Proc. Licitatório - CONER
Página: 0209
Comissão Perm. Licitação

Euzilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures, some of which are large and stylized, while others are smaller and more compact. The signatures appear to be in various orientations, possibly representing different individuals or roles.

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



[Handwritten signatures in blue ink]



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Brazilene Volentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (IP)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PRESIDENTE VENCESLAU / SP			NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOSE RODRIGUES FERREIRA		(mãe) MARIA JOSE RODRIGUES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/MAIO/1970		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 593.460.941	
IDENTIDADE número 26.124.063-3		órgão emissor SP	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA ANTONIO LDU					NÚMERO 16
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 78700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 163
MUNICÍPIO RONLONDÓPOLIS					UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual requer:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
-----------------------------	---	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA ANTONIO				NÚMERO 163
COMPLEMENTO QUADRA 29 LOTE 11		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ		CEP 78700-000
MUNICÍPIO RONLONDÓPOLIS			UF MT	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((DEZ MIL REAIS))
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA (PÃO, Bolo, BOLOS, DOCES). " / PADARIA / "
	Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.02.2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>
DATA 22.01.2001	ASSINATURA DO TITULAR <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Leandro ... Silva
Membro do Conselho
JUCEMAT

24/01/01

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2001
SOB O NÚMERO:
51101246473

Protocolo: 01/003449-8

João Gilberto Teixeira
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM REGRAS

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

JUCEMA
Fl. n.º *0212*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110124647-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSÉ RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1970	IDENTIDADE número 26.124.063-8	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 593.460.941-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO QUADRA 29 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAÍS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((VINTE E CINCO MIL REAIS)) *****		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5221-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.254.589/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>			
DATA DA ASSINATURA 18-07-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Julio Ricardo Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. <i>Luiza Pereira de Campos</i> ANEXOS: 028840021 Jucesmat 250507	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/05/2007 SOB Nº 20070354812 Protocolo: 07/0354812 Empresa: 51.1.0124647-3 JULIO RICARDO RODRIGUES ME	
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIO GERAL 246-101			



Brasilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
COBER

Fl. nº *12*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110124647-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSÉ RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1970	IDENTIDADE número 26.124.063-8	Orgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 593.460.941-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA			NÚMERO 4079
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 78720-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA			NÚMERO 4079
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOSÉ	CEP 78720-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) ((TRINTA E CINCO MIL REAIS))		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9329-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA, CASA DE SHOWS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.254.589/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Julio Ricardo Rodrigues ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 16-07-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Joelma Aparecida Rondon</i> Analista - Mat. 906900024 JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/07/2008 SOB Nº 20080742548 Protocolo: 08/074254-8 DE 21/07/2008 <i>Julio Ricardo Rodrigues ME</i>

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 906900024
JUCEMAT

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 906900024
JUCEMAT

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 906900024
JUCEMAT

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 906900024
JUCEMAT

Joelma Aparecida Rondon
Analista - Mat. 906900024
JUCEMAT



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc. Licitatório - CONE
 Página: 0214
 Comissão Perm. Licitação
 Folhas 1/1
 Brazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101246473		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO RICARDO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSÉ RODRIGUES PESSOA		(mãe) MARIA JOSÉ RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1970	IDENTIDADE (número) 26.124.063-8	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 593.460.941-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FREI SERVÁCIO			NÚMERO 1628
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 78.710-750	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4462
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4721101 Atividade secundária 4721102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04254589000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Julio Ricardo Rodrigues - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Ricardo Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Arquiteta Rondon</i> Analista - Mat. 806900024 04/05/2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2009 SOB Nº: 20090510429 Protocolo: 09/051042-9, DE 30/04/2009 Empresa: 51 1 0124647 3 JULIO RICARDO RODRIGUES ME JOAO SILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 600395		



LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 PROVISÓRIO 2017



MYKEE

VALIDADE

31/12/2017

C.A.C. 1865204 Razão Social Contribuinte JULIO RICARDO RODRIGUES - ME

Nome Fantasia PANIFICADORA SUPER PAO

Natureza Jurídica: 2135 - Empresário (Individual)

Endereço: AVENIDA - AEROPORTO

Nº: 763

Bairro: BAIRRO SANTA CRUZ

Inscrição: 000000000672009

Quadra: 29

Lote: 11

Complemento:

CNPJ: 04.254.589/0091-05

Inscrição Estadual: 132038862

Junta Com. Cartório: 51101246473

Cadastro no Município: 21/09/2006 Concessão do 1º Alvará: 21/09/2006 Área Ocupada (M²): 90,00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
 521102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDAS

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:

Quadro Societário:

JULIO RICARDO RODRIGUES - 593.460.941-68

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros

Vigilância Sanitária

Semina Municipal

Semina Estadual

Nº Laudo

Nº Laudo

Nº Laudo

Nº Laudo

Observações:

ALVARÁ PROVISÓRIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004, AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIRO, HABITE-SE DO IMÓVEL, SEMINA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº Alvará:

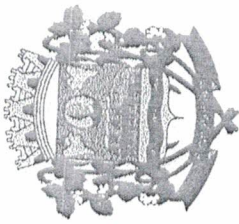
Nº Habite-se:

Aprovado pela Resolução Normativa SEMINA nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
 Emitido no dia 12/12/2017

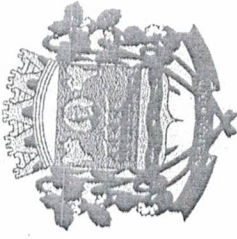
VALDECIR FELTRIN
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis
 Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento de Saúde Coletiva
 Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA Nº 2012/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com a legislação sanitária vigente, com ênfase na instrução normativa nº 001/SMS/2014, e tendo em vista a regularidade do processo nº 2016/2017 concede Licença Sanitária Prévia ao estabelecimento e ou profissional infra qualificado

Nome fantasia: PANIFICADORA SUPER PAO

Razão Social: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME

Atividade Habilitada: PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Endereço: AV AEROPORTO
BAIRRO SANTA CRUZ

763

CNPJ/CPF: 04.254.589/0001-05

Resp. Técnico: *****

Este documento tem validade até 31 de dezembro do ano vigente. Após vitória e liberação pela autoridade poderá ser substituída pela Licença Sanitária definitiva do exercício 2017.

Rondonópolis, 13 dezembro, 2017

Gilene Rodrigues de Souza
 Gilene Rodrigues de Souza
 Agente Administrativo

Alcides de S. Casarino
 Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

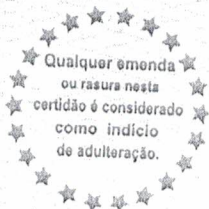
Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** constando como parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **JULIO RICARDO RODRIGUES - ME, CNPJ Nº. 04.254.589/0001-05**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

[Assinatura manuscrita]
Distribuidor

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Proc. Licitatório - CODER
Página: 0219
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.254.589/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2001	
NOME EMPRESARIAL JULIO RICARDO RODRIGUES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA SUPER PAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AEROPORTO	NÚMERO 763	COMPLEMENTO QUADRA29 LOTE 11	
CEP 78.720-070	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3425-1231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2018 às 14:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Brazileiro Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO

Nome: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME
CNPJ: 04.254.589/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:59:35 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: 228D.C33B.F3AD.3DDF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021133891

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de emissão: **20/12/2017**

Hora de emissão: **16:14:30**

Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.203.886-2**

Nome: **JULIO RICARDO RODRIGUES - ME**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento, de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **18/01/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TTTT7922TLAKA2AB**

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0021133891

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS

Data de Emissão: **20/12/2017**

Hora de Emissão: **16:14:30**

MESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTO DE DÉBITOS
59346094168 - **JULIO RICARDO RODRIGUES** - Sócio com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de IPVA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **18/01/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TTTT7922TLAKA2AB**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2017 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0223
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Tipo de Certidão
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 1066609

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 36324 / 2017

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
JULIO RICARDO RODRIGUES - ME

C.N.P.J./C.P.F.
04254589000105

VALIDADE 17/02/2018

Certidão emitida via internet as 07:49:06 do dia 19/12/2017

N.º de autenticidade: 93A.DEE.955.6E1

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.rondonopolis.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das **Agências da Caixa**, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 04254589/0001-05**Razão Social:** JULIO RICARDO RODRIGUES ME**Nome Fantasia:** PANIFICADORA SUPERPAO II

Resultado da consulta em 09/01/2018 às 14:31:25

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIA
TRABALHISTA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO RICARDO RODRIGUES - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.254.589/0001-05
Certidão nº: 142212409/2017
Expedição: 20/12/2017, às 17:11:37
Validade: 17/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIO RICARDO RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.254.589/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JULIO RICARDO RODRIGUES ME
(PANIFICADORA SUPER PÃO)
AV. AEROPORTO, Nº 763, SANTA CRUZ
RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.720-070
CNPJ: 04.254.589/0001-05 INSC. ESTADUAL: 13203886-2

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0226
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis-MT, 16 de Janeiro de 2018.

Julio Ricardo Rodrigues

JULIO RICARDO RODRIGUES
SOCIO PROPRIETARIO/DIRETOR ADM.
CPF: 593.460.941-68

CNPJ: 04.254.589/0001-05
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
AV. AEROPORTO, Nº763, SANTA CRUZ
CEP: 78720-070
RONDONÓPOLIS-MT

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. There is a large, stylized signature that appears to be 'Julio Ricardo Rodrigues'. To its right, there are several smaller, less legible signatures. Additionally, there are some circular stamps or marks, possibly from a stamping machine, scattered in the lower right quadrant.

Proc. Licitatório - CONER
Página: 0227
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CONER

MENOR PREÇO
JULIO RICARDO RODRIGUES ME
CNPJ: 04.254.589/0001-05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura: *Antonioni Goulart Rabelo*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emitido em : 08/01/97

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CENTRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 R. ARNALDO ESTEVAN 687
 RONDONÓPOLIS - MT

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 05/01/2018 10:11
 Seio: BAU5752 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIONI GOULART RABELO

Nº de Inscrição: 853296811-20

Data do Nascimento: 09/10/78

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CENTRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 R. ARNALDO ESTEVAN 687
 RONDONÓPOLIS - MT

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 05/01/2018 10:10
 Seio: BAU5736 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Nome: *Antonioni Goulart Rabelo*

Assinatura do Titular: *Antonioni Goulart Rabelo*

Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1500998-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/96

NOME: ANTONIONI GOULART RABELO

FILIAÇÃO: LIONIDIO RABELO MACHADO

LUZIA GOULART RABELO

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1978

ITUIUBA-MG

DOC. ORIGEM: C. MAGC. LIV. 0049 FLS. 176

TERM. 10705 RONDONÓPOLIS-MT

CPF: *Mute*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 CENTRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 R. ARNALDO ESTEVAN 687
 RONDONÓPOLIS - MT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 Rondonópolis-MT, 05/01/2018 10:10
 Seio: BAU5737 Valor R\$ 2,70 Cod Ato: 06
 Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

Antonioni Goulart Rabelo
Luiz Rabelo
Au

1559332051

O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Nome: ANTONIONI GOULART RABELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 12009989 5J MT

CPF: 853.296.811-20

DATA NASCIMENTO: 09/10/1978

FILIAÇÃO: LIONIDIO RABELO MACHADO

LUZIA GOULART RABELO

PERMISSÃO: ACC-AB

CAT. HAB. AB

VALIDADE: 11/12/2022

HABILITAÇÃO: 21/11/1996

Nº REGISTRO: 00141177100

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: RONDONÓPOLIS, MT

DATA EMISSÃO: 15/12/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonioni Goulart Rabelo*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luiz Rabelo*

REGISTRO GERAL: 1500998-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/96

NOME: ANTONIONI GOULART RABELO

FILIAÇÃO: LIONIDIO RABELO MACHADO

LUZIA GOULART RABELO

DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1978

ITUIUBA-MG

DOC. ORIGEM: C. MAGC. LIV. 0049 FLS. 176

TERM. 10705 RONDONÓPOLIS-MT

CPF: *Mute*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MACHADO E RABELO LTDA ME**
CNPJ: 24.504.020/0001-68
NIRE: 51201511217

Fraizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

LIONILDO RABELO MACHADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/10/1954, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 240.019.456-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M.682.844, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MACHADO E RABELO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201511217, com sede Avenida João Ponce de Arruda, 2495, Quadra II Lote 1b, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.504.020/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MACHADO E RABELO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio LIONILDO RABELO MACHADO, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Selo: BAU55738 Valor R\$ 2.70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos:



Página 1

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Brazileira Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LIONILDO RABELO MACHADO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIONI GOULART RABELO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIONI GOULART RABELO, com 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

Página 2

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Seio: BAU55740 Valor: R\$ 2.70 Cod.Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Brizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS/MT.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

CNPJ: 24.504.020/0001-68

NIRE: 51201511217

ANTONIONI GOULART RABELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/10/1978, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 853.296.811-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1200998-9, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-260, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME e nome fantasia PÃO DOCE PÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, 2495, QUADRA II, LOTE 1B, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT, CEP 78.700-260.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representado por 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIONI GOULART RABELO	100	88.000	88.000,00
Total	100	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Seio: BAU55747 Valor R\$ 2.70 Cod Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Página 3

Prizilene Valentin Silva
Assistente de Licitação
CODER

VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; LANCHONETES, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve início de suas atividades em 29/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIONI GOULART RABELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administrativas quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82
Cuiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabelião - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT. 05/01/2018 10:10

Seio: BAU55746 Valor R\$ 2.70 Cod Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rozilene Valentin Silva
Presidente do Comitê de Licitação
CODER


Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

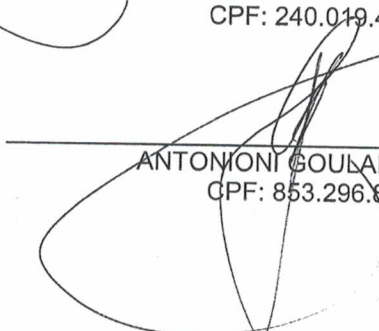
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONOPOLIS/MT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONOPOLIS/MT, 12 de dezembro de 2016.


LIONILDO RABELO MACHADO
CPF: 240.019.456-49


ANTONIONI GOULART RABELO
CPF: 853.296.811-20

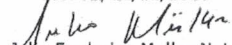


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168153955
Protocolo: 16/815395-5 de 15/12/2016
NIRE: 51201511217

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME

Chancela: 2288D-425F3-8BEE6-ABA0F-777E1-24B86-31D4E-03E82

Guiabá, 22/12/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000384283



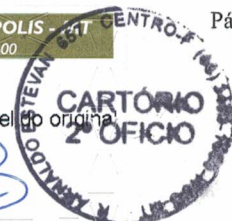
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dalva Dornela Lima de Almeida - Tabeliã - Fone: (66) 3439-1600

Página 5

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT 05/01/2018 10:10

Seio: BAU55745 Valor R\$ 2.70 Cod Ato: 06
Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/seios





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROVISÓRIO 2018



OKRTE

VALIDADE

09/07/2018

C.M.C.: 3523500 Razão Social / Contribuinte: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

Nome Fantasia: PAO DOCE PAO

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: AVENIDA - JOAO PONCE DE ARRUDA Nº: 2495 Bairro: LOT. CELLOS - II PTE

Inscrição: 00000000692026 , Quadra: II , Lote: 1B

Complemento: QUADRA II LOTE 1B

CNPJ: 24.504.020/0001-68 Inscrição Estadual: ***** Junta Com./Cartório: 51201511217

Cadastro no Município: 15/04/2016 Concessão do 1º Alvará: 15/04/2016 Área Ocupada (M²): 340.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:

1091102 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:

4721103 - 4721104 - 4723700 - 5620104 - 5611201 - 5611202 - 5611203 - 5620102 - 4721102 - 4729699

Quadro Societário:

ANTONIONI GOULART RABELO - 853.296.811-20

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros	Vigilância Sanitária	Semra Municipal	Semra Estadual
//	//	//	//
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

Observações

ALVARA PROVISORIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI N 4289/04. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS E HABITE-SE AGUARDANDO LAUDO DE VISTORIA DA SEMMA.

Nº Alvará:

Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 10/01/2018

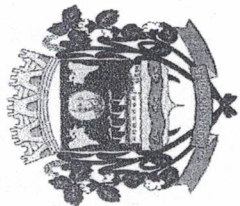
VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Ezilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Saúde Coletiva
Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA Nº 015/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis, em conformidade com a legislação sanitária vigente, com ênfase na instrução normativa nº 002/SMS/2017, e tendo em vista a regularidade do processo nº 019/2018 concede Licença Sanitária Provisória ao estabelecimento e ou profissional infra qualificado

Nome fantasia: PAO DOCE PAO
Razão Social: PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME
Atividade Habilitada: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Endereço: AV. JOAO PONCE DE ARRUDA 2495
LOT. CELLOS
CNPJ/CPF: 24.504.020/0001-68 Resp. Técnico: *****

Este documento tem validade de 90 (noventa) dias. Após vistoria e liberação pela autoridade poderá ser substituída pela Licença Sanitária definitiva do exercício 2018.

Rondonópolis, 11 janeiro, 2018

Ezilene Valentin Silva
Edson Wander Pina da Silva
Fiscal Sanitarista
Matric. nº 40983



Administrativo

Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

Marcelo

Alu

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.504.020/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2016
NOME EMPRESARIAL PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAO DOCE PAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PONCE DE ARRUDA	NÚMERO 2495	COMPLEMENTO QUADRAII LOTE 1B
CEP 78.700-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	TELEFONE (66) 3421-4508 / (66) 3423-4422	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA@RENDACONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2018 às 12:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME
CNPJ: 24.504.020/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:05:24 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **F8C2.70BC.4A30.F80F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 09/01/2018 16:32:43

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0021269179**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **09/01/2018**

Hora de emissão: **16:32:43**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **24.504.020/0001-68**

Nome: **PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **07/02/2018**

Código de Autenticação: **T9TAM9A27LLTB279**

Página 1 de 1

Retornar

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Prozilene Valentim Silva
Presidente de Licitação
CODER

Tipo de Certidão
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 1722441

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 2022 / 2018

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

C.N.P.J./C.P.F.
24504020000168

VALIDADE 12/03/2018

Certidão emitida via internet as 13:53:47 do dia 11/01/2018

N.º de autenticidade: 48C.347.87D.328

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.rondonopolis.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

IMPRIMIR VOLTAR



Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24504020/0001-68
Razão Social: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME
Nome Fantasia: PAO DOCE PAO
Endereço: AV JOAO PONCE DE ARRUDA 2495 QUADRA II LOTE 1B / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2018 a 01/02/2018

Certificação Número: 2018010312520230911941

Informação obtida em 12/01/2018, às 10:57:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.504.020/0001-68

Certidão n°: 142557275/2017

Expedição: 29/12/2017, às 12:22:33

Validade: 26/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA PAO DOCE PAO LTDA - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.504.020/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VI

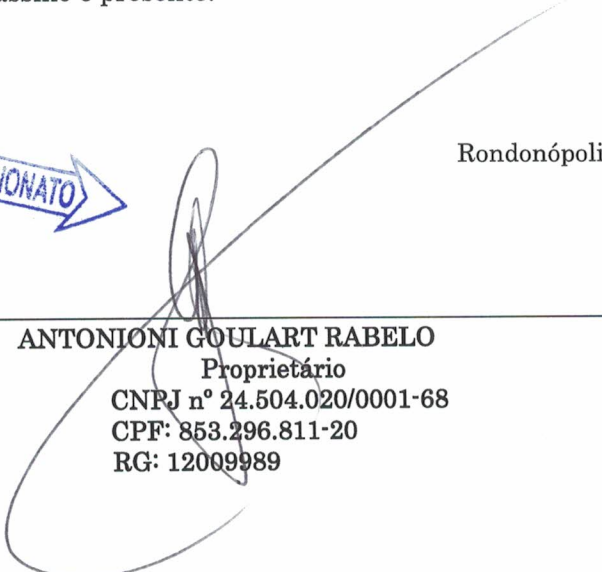
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Rondonópolis, 29 de Dezembro de 2017.

1º TABELIONATO


ANTONIONI GOULART RABELO
Proprietário
CNPJ nº 24.504.020/0001-68
CPF: 853.296.811-20
RG: 12009989



Proc. Licitatório - CODER
Página: 0244
Comissão Perm. Licitação

Frazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS
PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA CNPJ nº 25.504.02

MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis
Coder Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 0050/2017

Processo : 0050/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PREÂMBULO

NO DIA 16 DE JANEIRO, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N° 1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA, JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ANTONIONI GOULART RABELO

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME

JULIO RICARDO RODRIGUES

JULIO RICARDO RODRIGUES ME

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e

condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Encerrado	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Fase : Propostas			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	11,8000	31,26%	14:16:17 Selecionada
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	8,9900	0,00%	14:16:42 Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	8,5000	1,19%	14:17:14
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	8,4000	0,00%	14:17:32
Fase : 2a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	8,3000	0,61%	14:17:51
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	8,2500	0,00%	14:18:05
Fase : 3a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	8,2000	1,23%	14:18:17
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	8,1000	0,00%	14:18:37
Fase : 4a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	8,0500	1,26%	14:18:48
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,9500	0,00%	14:19:05
Fase : 5a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	7,9000	1,28%	14:19:18
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,8000	0,00%	14:19:30
Fase : 6a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	7,7500	0,65%	14:19:43
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,7000	0,00%	14:19:57
Fase : 7a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	7,6500	1,32%	14:20:12
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,5500	0,00%	14:20:24
Fase : 8a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	7,5000	1,35%	14:20:35
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,4000	0,00%	14:20:48
Fase : 9a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	7,3500	2,80%	14:21:04
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	7,1500	0,00%	14:21:15
Fase : 10a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	7,0000	0,72%	14:21:24
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,9500	0,00%	14:21:38
Fase : 11a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,9000	1,47%	14:22:05
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,8000	0,00%	14:22:15
Fase : 12a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,7000	0,75%	14:22:23
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,6500	0,00%	14:22:34
Fase : 13a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,6000	1,54%	14:22:42
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,5000	0,00%	14:22:52
Fase : 14a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,4500	0,78%	14:23:06
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,4000	0,00%	14:23:19
Fase : 15a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,3500	1,60%	14:23:27
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,2500	0,00%	14:23:37
Fase : 16a. Rodada de Lances			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,2500	0,81%	14:24:36 Declinou
PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	6,2000	0,00%	14:23:48
Fase : Negociação			
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	6,2000	0,00%	14:25:54 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
JULIO RICARDO RODRIGUES ME	R\$ 6,20	1º Lugar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME R\$ 6,25

2º Lugar

Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CONER**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JULIO RICARDO RODRIGUES ME	R\$ 6,20	R\$ 6,20	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado:

Que a licitante vencedora JULIO RICARDO RODRIGUES ME, apresentou o documento do sócio proprietário sem autenticação do cartório, requerimento do empresário sem autenticação do cartório, alvará de localização vencido, alvará da vigilância sanitária vencido e sem autenticação de cartório, certidão de falência sem autenticação de cartório, certidão de FGTS com restrição.

Aberto o envelope da 2ª melhor proposta foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	JULIO RICARDO RODRIGUES ME	R\$ 6,20	Não Habilitado
002.00	PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	R\$ 6,25	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira encaminhou o objeto para que a autoridade competente adjudique o item para a empresa PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME.

ENCERRAMENTO

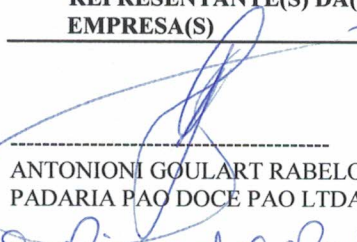
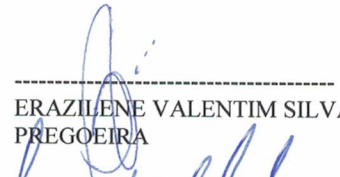
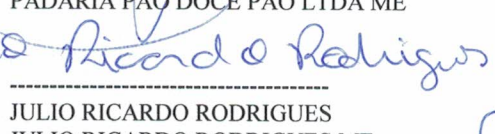

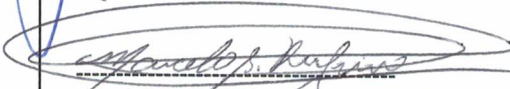
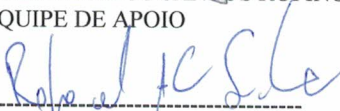
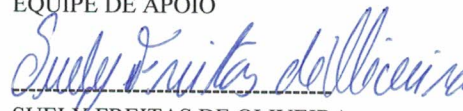
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O representante da empresa licitante RONDOPAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME não compareceu a sessão.

A licitante PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME não cobriu o lance da empresa JULIO RICARDO RODRIGUES ME, sendo assim, manteve seu último lance de R\$ 6,25.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 ANTONIONI GOULART RABELO PADARIA PAO DOCE PAO LTDA ME	 ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA
 JULIO RICARDO RODRIGUES JULIO RICARDO RODRIGUES ME	 JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA EQUIPE DE APOIO
	 MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
	 RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO
	 SUELY FREITAS DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO

ANEXO II: PROPOSTA COMERCIAL.

PROPOSTA DE PREÇOS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017

Licitante PADARIA PAO DOCE PAO LTDA CNPJ N.º: 24.504.020/0001-68

Tel Cel.: (66) 99217-4187 E-mail: ANTONIONIRABELO@GMAIL.COM Endereço: AVENIDA JOAO

PONCE DE ARRUDA, Nº 2495, CENTRO, CEP: 78.700-260, RONDONÓPOLIS-MT

Conta Corrente: 40.512-4 Agência: 2970-x Banco: Banco do Brasil

Item (N.º)	Descrição do item	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
1	PÃO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000kg	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00

Valor Total do Lote R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

- 1- Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a iniciar direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2- Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3- O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4- O prazo de entrega do objeto licitado é de acordo com o previsto contida no edital
- 5- Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

Banco do Brasil S/A

Agencia 2970-x

Conta Corrente nº 40.512-4

Rondonópolis, 16 de Janeiro de 2018.


ANTONIONI GOULART RABELO

Proprietário

CNPJ nº 24.504.020/0001-68

CPF: 853.296.811-20

RG: 12009989

PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – CNPJ : 24.504.020/0001-68

ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA Nº 2495 – CENTRO – RONDONÓPOLIS – MT CEP: 78.700-260

E-MAIL: ANTONIONIRABELO@GMAIL.COM



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO/KG	VALOR GLOBAL
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – ME CNPJ: 24.504.020/0001-68	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00
JULIO RICARDO RODRIGUES – ME CNPJ: 04.254.589/0001-05	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00

Rondonópolis, 16 de Janeiro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PRÉGOEIRA

Rafael A Araujo Campos Silva
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Jean Michel Souza da Silva
JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino
MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PARECER DA COMISSÃO

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – ME, CNPJ: 24.504.020/0001-68 conforme valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017 sendo o seguinte objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.** Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e o Senhor Diretor Adm/Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2018.


BRAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO


SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 009/2018

Rondonópolis – MT, 17 de Janeiro de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico

Referente: Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL
nº. 050/2017.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017, supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Eraizilene Valentim Silva
Departamento de Licitação

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017. Memo. 009/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER".

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 17 de Janeiro de 2018.

FERNANDO FERREIRA SILVA

BECKER

OAB/MT-17905

Assessor Jurídico

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis – MT, 17 de janeiro de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: José Severino da Silva Neto – Diretor Presidente
Marcelo Miranda – Diretor Adm/Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER.

Senhor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial 050/2017, para que V. S^a. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue o objeto, ao vencedor.

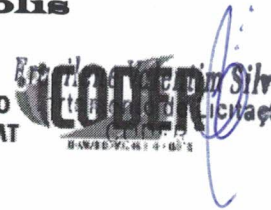
Sem mais, ficamos no aguardo.

Brazilene Valentin Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



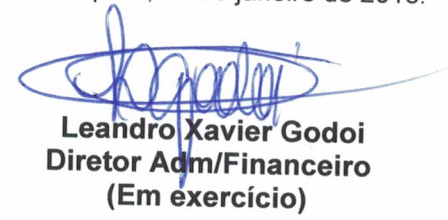
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Adm/Financeiro da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na conformidade do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial 050/2017; que trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER**; para a seguinte empresa participante, **PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – ME**, CNPJ: 24.504.020/0001-68 conforme valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

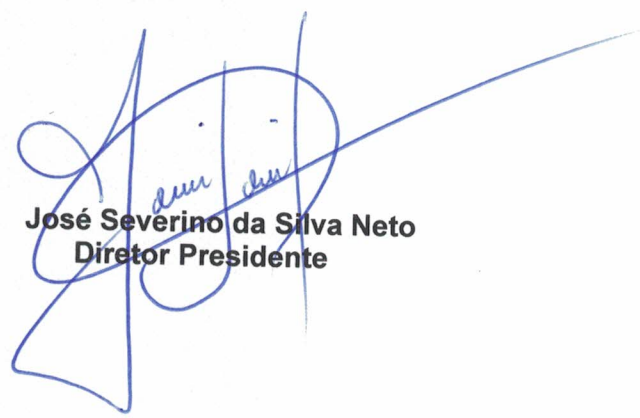
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.



Leandro Xavier Godoi
Diretor Adm/Financeiro
(Em exercício)

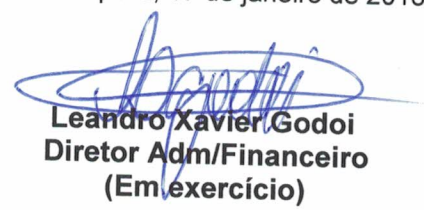
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 050/2017, que se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER**, para a seguinte empresa participante; **PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – ME**, CNPJ: 24.504.020/0001-68 conforme valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



José Severino da Silva Neto
Diretor Presidente

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2018.



Leandro Xavier Godoi
Diretor Adm/Financeiro
(Em exercício)

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 050/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER;** devidamente homologado pelo **Sr. Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;** sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO/KG	VALOR GLOBAL
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA - ME CNPJ: 24.504.020/0001-68	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SUMÁRIO

I.INTRODUÇÃO.....	29
II. DA FUNDAMENTAÇÃO.....	29
III. DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	30
IV. DA FINALIDADE DA AUDITORIA	30
V.DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI/2018 E OS SEUS OBJETIVOS.....	30
VI.CRONOGRAMA DOS SISTEMAS A SEREM AUDITADOS.....	31
VII.ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONJUNTAMENTE COM OS TRABALHADOS ELENCADOS.....	31
VIII.CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 050/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER**; devidamente homologado pelo Sr. **Diretor Presidente e Diretor Adm/Financeiro**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO/KG	VALOR GLOBAL
PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA – ME CNPJ: 24.504.020/0001-68	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 17 de Janeiro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Memorando nº 010/2018

Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: João Soares

Referente: Processo Licitatório para elaboração de contrato.

Prezado Senhor:

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo relacionado, para que o mesmo seja elaborado o CONTRATO do PREGÃO PRESENCIA Nº 050/2017 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER**).

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **CODER**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS E A EMPRESA: **PADARIA PÃO**
DOCE PÃO LTDA ME, PARA FORNECIMENTO DE
PÃES FRANCÊS, COMO SEGUE:

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, portador da cédula de identidade nº CPF nº 378.215.121-68 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro em Exercício, Sr. **LEANDRO XAVIER GODOI**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade CI/RG nº 0908117-8 SSP/MT e do CPF nº 872.422.731-53, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.504.020/0001-68, com sede na cidade de Av. João Ponce de Arruda, 2495, Centro - Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIONI GOULART RABELO**, portador do CPF/MF 853.296.811-20, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº.050/2017, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS COM APROXIMADAMENTE 50G, PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo I - TERMO DE REFÊRENCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	PÃO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000 kg

1.1.1. Integra o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº. 050/2017, com seus anexos, e a Proposta da Contratada.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS:

2.1. Os alimentos deverão ser entregues de acordo com as especificações elencadas neste edital e seus anexos, legislações pertinentes solicitações da CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

2.1.2. O objeto licitatório deverá ser entregue conforme a demanda junto a CODER ou em unidade indicada em data no prazo de imediato após a solicitação, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste contrato, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;

3.3. Promover a execução do serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, demora, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto deste contrato.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, bem como de seu (s) aditivo(s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente(s) aos fornecimento(s) dos objetos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Observar, rigorosamente, a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene emanadas pelos Órgãos competentes;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.19.** Atentar-se para as normas relativas a acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos produtos;
- 3.20.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução do serviço objeto dos autos ou em conexão, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;
- 3.21.** Fazer a imediata troca de produto e/ou equipamento que for julgado insuficiente ou inadequado, refazer o serviço que não esteja de acordo com o avençado;
- 3.22.** Manter os materiais e equipamentos utilizados para o preparo dos alimentos em perfeito estado de conservação e higiene.
- 3.23.** Manter higiene e limpeza no manuseio de produtos utilizados para o preparo dos alimentos;

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

- 4.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas contratuais e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2.** A solicitação dos serviços será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura deste Contrato, mediante Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- 4.3.** O objeto licitado deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.
- 4.4.** Forma de realização do serviço: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido de empenho ou instrumento equivalente.
- 4.5.** O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 4.6.** Realizar a execução dos serviços nos endereços fornecidos pela **Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**;
- 4.7.** O aceite/aprovação do(s) objeto(s) pela CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo Item do Pregão, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazimé Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

- 4.8. Não será admitida a execução do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- 4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;
- 4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas a entrega e viabilidade dos serviços;
- 4.11. O fornecedor do objeto licitado responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);
- 4.11.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;
- 4.11.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.11.3. III - o abatimento proporcional do preço.
- 4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.
- 4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela a gestão do



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



contrato, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

5.7. Fiscalizar a execução e entrega do objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com o contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PÃO FRANCÊS: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, lacrado, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	8.000 kg	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, fretes, etc.).

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.2.1. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93. 9.1.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o fornecimento do quantitativo objeto licitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 4.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto licitado será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade de realização pela **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada(s) pelo responsável competente da **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**.

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação.

7.8. **CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO das entregas realizadas pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. Prazo de contratação, será de 12 (doze) meses, de 18/01/2018 a 17/01/2019, não podendo ser prorrogado, do Art. 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

CLÁUSULA DEZ - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

CONTRATO Nº. 002/2018



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentin Silveira
Departamento de Licitação
CODER

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do objeto licitado, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto licitado sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

10.4.3. O fornecimento parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto licitado sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

10.4.4. A execução do objeto licitado em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no **Anexo - Item do Pregão** sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Autoridade superior da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA ONZE - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS:

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

12.2. DAS ALTERAÇÕES:

12.2.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TREZE - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

13.1. O presente **CONTRATO** fica vinculado aos termos do **Edital de Pregão nº. 050/2017 CODER - Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, 18 de JANEIRO de 2018.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER


JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente



LEANDRO XAVIER GODOI
Diretor Adm. e Financeiro em Exercício

CONTRATADA: PADARIA PÃO DOCE PÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT


Assessor Jurídico
FERNANDO
FERRERA SILVA
BECKER
OAB/MT-17905